1973-02-02, Diário de Lisboa

MESA REDONDA

A SITUAÇÃO DO PROFESSORADO EM PORTUGAL

PARTICIPAM NESTA MESA-REDONDA OS PROFESSORES

Elsa de Carvalho e Oliveira
Maria Manuela Lopes Cabral
Teresa Filomena Abrantes Saraiva
António Teodoro

A reforma do ensino, quer se aceitem quer não os parâmetros em que ela se vem definindo, provocou inegàvelmente um alargamento da rede escolar com os inevitáveis estrangulamentos que seriam de esperar da sua pequenez antecedente e da falta de estrutura, da burocratização pesada (e, apesar disso anárquica) dos circuitos e, bem assim, do afrontamento entre os valores das novas gerações e os princípios consagrados indiscutìvelmente. Inúmeros problemas surgem e muitos têm sido abordados em colóquios e discursos, em artigos de jornal e em trabalhos especializados. Um destes problemas — dos mais urgentes — é a situação do professorado: a falta de professores, a deficiente preparação profissional, o estatuto... De todos os lados, chegam ecos de uma crise, que alguns esperariam resolver à base de umas tantas técnicas pedagógicas. Estas, pelo menos, têm o efeito de ocupar os professores e de alimentar neles uma esperança de melhores dias, adiando portanto a resolução de problemas que todos deveriam considerar urgentes. No fundo, continua-se muito prudentemente a repetir que muito já se fez nestes últimos tempos e que «Roma e Pavia não se fizeram num dia». Quem não louvará esta expectativa, que, diga-se o que se disser, ainda permite que as nossas escolas funcionem «tant bien que mal»? O contrário é que talvez não adiante a ninguém se bem que não possa negar-se fundamento a certas posições mais radicais sustentadas por aqueles que não acreditam que valha a pena deitar vinho novo em odres velhos.

«Mesa Redonda» foi à procura dos professores. São todos novos os convidados para esta conversa: Elsa de Carvalho e Oliveira (do Ensino Técnico Profissional), Maria Manuela Lopes Cabral e Teresa Filomena Abrantes Saraiva (do Ensino Liceal) e António Teodoro (do Ciclo Preparatório). Por comodidade de designação passamos a referi-los pelos nomes próprios, como eles próprios preferem.

Como é que os professores vêem a sua própria situação profissional? Será esta assim tão má como se diz? E, já agora, pergunta a nossa curiosidade, como chegaram a uma profissão cujos problemas desde há muito não são novidade para ninguém? E porque se mantêm nela, apesar das críticas que fazem?

TEODORO — A situação geral dos professores é pouco dignificante, quer se fale de vencimentos e do seu estatuto profissional, quer se aborde outras questões de fundo que dizem respeito às finalidades, conteúdo e métodos de ensino, à formação e preparação profissional e à necessidade de associação. Mas antes do mais, creio que é importante termos presente o mapa do pessoal docente do ensino secundário, que em 1970 era de 15 721 professores (ainda que alguns fossem contados duas vezes, no caso de acumularem horários). Mas a qualificação destes docentes é muito diversa: segundo os últimos censos discriminados do Instituto Nacional de Estatística (1966/67) 81,1 por cento de todo o professorado secundário eram constituídos por pessoal eventual ou provisório sem habilitação profissional completa (incluindo o ensino particular), com algumas assimetrias entre o ensino liceal (62 por cento contra 28,2 por cento em 1940) e o ensino técnico (81 por cento contra 45,7 por cento em 1940). No conjunto do ensino oficial os eventuais e provisórios representavam portanto 73 por cento. Acrescente-se que muitos destes professores nem sequer tinham as habilitações académicas suficientes, visto que 17 por cento no Liceu, 21 por cento nas Escolas Técnicas e 31 por cento no Ciclo Preparatório nem sequer tinham obtido o grau de bacharelato.

DL — A exiguidade dos quadros é patente, uma vez que a maior parte dos lugares é preenchida por professores eventuais ou provisórios. Mas porque será que os professores não se sentem estimulados a adquirir habilitações oficiais?

ELSA — Além das vagas do quadro serem poucas, os ordenados são tão pequenos que o esforço não compensa. Um professor do quadro efectivo, com as habilitações oficiais completas e trabalhando com horário completo, ganha 6500 escudos no Liceu e nas Técnicas e 5800 no Ciclo Preparatório. Em números redondos (e sempre de acordo com as últimas estatísticas de 1966/67) apenas 26,4 por cento pertencem a este grupo. Os outros 73,6 por cento ganham menos, por não pertencerem ao quadro de efectivos, mesmo no caso de terem habilitações suficientes, incluindo o estágio: exactamente 5800 escudos no Liceu e nas Técnicas ou 5200 no Ciclo. Todos os outros que não tenham habilitações académicas completas (23 por cento) ganham 4500 no Liceu e nas Técnicas e 4200 no Ciclo. Quem é que consegue viver hoje com ordenados tão pequenos, sobretudo se tiver que comprar livros e material de trabalho, vestir-se decentemente, pagar os transportes e almoçar fora de casa em restaurantes? O recurso que resta aos professores é dispersar-em-se por outras actividades marginais que lhes são tão necessárias como o pão para a boca mas que inevitàvelmente lhes roubam o tempo e as forças necessárias para se dedicarem integralmente ao ensino.

OU ENSINAR OU GANHAR

DL — Comparativamente com outras profissões parece que o ordenado dos professores é de facto baixo. Mas também é certo que o horário completo de trabalho é apenas de 22 horas por semana, e portanto muito menos que as outras classes profissionais...

TERESA — O raciocínio parece lógico mas está longe de corresponder à realidade. Em primeiro lugar, o que está em causa é saber se uma pessoa pode viver com o ordenado que pode ganhar no exercício de uma profissão. Se o vencimento não chega, de duas uma: ou o ordenado é injusto ou então compensa o trabalho efectivamente prestado mas este corresponde a meio emprego ou a um semi desemprego. No nosso caso concreto, as 22 horas de aulas por semana ultrapassam o máximo que é possível, porque temos de contar com a preparação das lições em casa. Eu, por exemplo, nem sequer tenho um horário completo, mas apenas 19 tempos por semana, com 13 aulas diferentes. Como habitualmente preciso de duas horas para preparar cada aula diferente (eu sou de Filosofia e tenho de dar História e Organização), a conclusão é que trabalho efectivamente 55 horas por semana. Com mais cinco «furos» no horário, acabo por ter 60 horas por semana ao serviço do Estado. Como ganho 4750 escudos mensais (líquidos), tenho um vencimento de 19$00 por hora... e não conto as deslocações nem as refeições no restaurante. Se eu quisesse ganhar mais dinheiro (e era preciso), já não teria tempo para preparar as lições e teria o que muitos fazem ou por desinteresse ou por necessidade... e os alunos é que pagam.

DL — Mas então como é que os professores dão as aulas, quando não têm tempo para prepará-las?

TERESA — Se não há tempo para preparar as lições, o que se pode fazer é ler o compêndio, com os alunos a bocejar. Mas para isso não contem comigo. Em vez de pagarem a um professor para ler o livro, poupem o dinheiro para comprar um gravador a prestações...

DL — Todavia o professor tem oportunidade de complementar o seu vencimento sem ter de dispersar-se para fora da profissão, se der aulas extraordinárias, por exemplo.

MANUELA — Você disse «por exemplo», mas talvez não seja capaz de apresentar outro caso. É um «exemplo» único e que tem muito que se lhe diga. Efectivamente um professor pode acumular, com o seu horário normal, mais dez horas extra por semana. Se fosse aplicada aos professores a legislação do trabalho (como é consignada em quase todos os contratos colectivos de trabalho), o pagamento de cada hora extraordinária deveria ser acrescido de pelo menos 50 por cento além da hora normal. Mas por surpreendente que pareça, um professor ganha menos nas horas extraordinárias do que nas normais (65$00 por hora normal e 50$00 por hora extra). De qualquer modo, a solução não está nas horas extraordinárias, não só porque deste modo se preenchem lugares que podiam ser ocupados por desempregados, mas também porque o trabalho extraordinário aumenta o cansaço do professor e portanto faz baixar a qualidade do ensino.

«REGALIAS»

DL — Sem querermos ser advogados do diabo, gostaríamos no entanto que fosse considerada uma regalia exclusiva dos professores: é a única classe que tem dois meses de férias no Verão. Afinal nem tudo é mau...

TEODORO — Férias?! Você falou de férias? Cerca de metade dos nossos professores (em geral diplomados mas também aqueles que não têm habilitações académicas) só ganham durante dez meses no seu primeiro ano de ensino, ao contrário das disposições internacionais e da própria legislação portuguesa aplicada ao ensino particular, para não falar sequer das leis do trabalho nacional (Decreto n.º 49031, de 27/5/69). Todos os eventuais e provisórios só ganham nas férias se tiverem leccionado durante 314 dias no ano escolar findo, isto é, se tiverem começado a trabalhar antes do dia 15 de Outubro, o que, por deficiências burocráticas, de que não têm culpa, não acontece a muita de dois mil professores em 1971, os quais ficaram sem o pagamento das férias. Esta circunstância veio a repetir-se, parece que em menor escala, em Outubro de 1972. Que significa isto senão uma situação de desemprego durante os meses de Verão? Acaso poderá falar-se de férias quando nem sequer se ganha para subsistir? E isto depois de dez meses de trabalho com ordenados baixos que não consentem economias! Claro que já nem falo dos subsídios de férias que em grande parte das empresas (e é essa a orientação geral) são equivalentes ao ordenado total de um mês...

TERESA — A situação é mais desconfortante e compromete tanto mais o prestígio social do professorado, dificultando o recrutamento dos melhores, se compararmos os nossos ordenados com os de outras classes profissionais. Em termos de vencimento, para que serve tirar um curso universitário, se o ordenado de um professor diplomado pela Universidade é equivalente ao de um empregado bancário habilitado com o 7.º ano liceal nos primeiros dois anos de profissão? Acrescente-se que este empregado bancário, após os dois anos de serviço, sobe obrigatòriamente de categoria e logo fica a ganhar mais do que a maioria dos professores do liceu após uma vida inteira de trabalho. E não se fala aqui do 13.º mês e do subsídio de férias e da segurança na doença e na reforma.

DL — Mas não haverá aqui alguns exageros? É que as situações apontadas não se referem aos professores efectivos, que sempre são alguns, e no caso destes a situação melhora com as diuturnidades...

MANUELA — Eu tenho estado bastante calada, mas sobre esse ponto tenho de intervir. A situação não se altera essencialmente com as diuturnidades. Só ao fim de dez anos de efectivação é que o professor tem direito à primeira diuturnidade. Só ao fim de vinte anos de serviço como professor efectivo é que alguns dos nossos colegas estão a ganhar 9400$00. Como se vê, as diuturnidades só começam a ser contadas a partir da efectivação. E isto remete-nos ao problema dos quadros.

PARA QUE SERVE O ESTÁGIO?

DL — Em geral, o público tem a noção de que o professor passa ao quadro de efectivos logo após o estágio. Não é então assim?

MANUELA — Não, não é assim. O número de vagas do quadro é reduzido e o professor é forçado a esperar longos anos pela efectivação, mesmo que tenha feito o estágio. As professoras são neste particular mais sacrificadas do que os seus colegas do sexo masculino, porque, sendo aquelas em maior número (em 1969/70 havia 3088 mulheres e 1574 homens no ensino, com menos de trinta anos, concorrem a um quadro feminino cujo número de vagas é sensìvelmente igual, quando não inferior ao dos homens.

ELSA — Em geral o número de vagas femininas é mesmo inferior. Ainda há pouco tempo entrei num concurso para o preenchimento de trinta vagas, mas só meia dúzia delas podiam ser preenchidas por mulheres. A maior parte das vagas eram masculinas e destas só um pequeno número era convertível em vagas femininas, no caso de não aparecerem homens (independentemente da classificação). Este regime de discriminação de sexos sempre foi injusto, porque não se compreende que uma mulher com 16 valores seja preterida em favor de um homem com 10 valores; mas, numa altura em que para os alunos se preconiza a coeducação, a discriminação é ridìculamente anacrónica. E urgente implantar o sistema do quadro único.

MANUELA — No entanto, o quadro único não resolve o problema do atraso da efectivação: impõe-se uma revisão do regime de vagas que leve à integração imediata no quadro de todos os professores habilitados; impõe-se reduzir de 10 paracinco ou para três anos, o tempo da diuturnidade, à semelhança do que já acontece nas empresas privadas.

TEODORO — Ainda à semelhança do que acontece nas empresas, as diuturnidades deveriam contar-se a partir do momento em que o profissional começa a trabalhar. E isso que é justo. De resto, até em Espanha os professores eventuais têm esse direito.

ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

DL — Compreende-se que a dificuldade de promoção seje um dos factores desencorajantes do recrutamento e do esforço dos professores. Vale a pena abordarmos agora um ponto: por exemplo, é um facto que os professores, beneficiam de certas «regalias» e garantias de segurança próprias dos funcionários públicos.

MANUELA — Nesse campo, a situação não é famosa... Consideremos, por exemplo, a situação na doença: o professor está pràticamente desprotegido. Não há nenhum sistema de segurança social para apoiar o professor em doenças prolongadas ou no caso de invalidez temporária ou definitiva, porque só a tuberculose é considerada doença profissional. Em qualquer caso de doença, a assistência médica ao professor é insuficiente. E que não podemos esquecer-nos de que, sendo os serviços hospitalares incapazes de responder com rapidez e eficiência às necessidades da população, o professor tem de escolher entre duas hipóteses: ou sujeita-se apesar de tudo aos serviços oficiais e para isso tem de perder muito tempo e de dar muitas faltas às aulas — ou então recorre à clínica livre, onde se praticam preços elevados, sendo reembolsado pela A. D. S. E. numa parcela mínima. Se tem de recorrer a meios auxiliares de diagnóstico, com análises e radiografias, a comparticipação é ainda menor, pois que se toma como base de avaliação a tarifa hospitalar muito mais baixa.

TERESA — Mas isso não é tudo. Além de mínima, a comparticipação da A. D. S. E. chega-nos às mãos com atrasos consideráveis. Por exemplo: qualquer que seja a despesa da consulta paga pelo professor, o reembolso nunca é superior a 100$00. Mesmo assim, o pequeno subsídio de consultas de professores feitas em Março de 1972 ainda não estava a pagamento em Outubro seguinte. Não se fala sequer dos meses de férias, pois que no fim das aulas a secretaria da escola deve exigir ao eventual a devolução do cartão da A. D. S. E. O professor não ganha nem é assistido: é um desempregado que nem sequer está inscrito no Secretariado do Desemprego. Outro ponto: o professor eventual só pode estar doente 60 dias se for do liceu (ou 30 dias prorrogáveis até 60, ao arbítrio dos directores, se for da Escola Técnica ou do Ciclo).

E já que estou no uso da palavra, gostaria de abordar a situação da mulher grávida. O Estatuto dos Funcionários Públicos é perfeitamente omisso quanto às condições de despedimento das mulheres grávidas, apesar de a lei geral do trabalho proibir o seu despedimento de empresas particulares e lhes reconhecer o direito de dois meses de licença com vencimento na altura do parto (exactamente o dobro que é concedido às professoras).

TEODORO — É de recordar que a O. I. T. propõe três meses de licença com vencimento por ocasião do parto, e na conferência conjunta da Unesco com a O. I. T. em Paris, foi proposto que a parturiente pudesse pedir um ano de licença graciosa, sem prejuízo do emprego nem das regalias inerentes.

MANUELA — Em conclusão, podemos dizer que o professor carece em absoluto de um sistema de assistência e de segurança social, que o liberte da preocupação constante da sobrevivência. A qualidade do ensino exige que ele não seja obrigado a afastar-se das suas obrigações profissionais.

MARGINALIDADE

DL — E essas obrigações profissionais não podem limitar-se certamente às aulas, pontos, notas de aproveitamento e condições de comportamento dos alunos. Haveria que falar da sua participação na vida da escola, da sua iniciativa quanto aos programas e seu conteúdo, bem como da liberdade que tem ou não tem de adoptar os métodos mais adequados...

ELSA — ... sem esquecer a participação do aluno em todos os aspectos da vida escolar, indo até à auto-avaliação da aprendizagem, à definição da disciplina interna e à sua participação no conselho disciplinar onde é imprescindível que tenha voz para poder usar do legítimo direito de defesa, quando for o caso. Neste momento, os conselhos disciplinares funcionam como tribunais onde se podem julgar alunos sem estes se poderem defender nem pessoalmente nem na maioria dos casos) através do próprio professor da turma em que foi cometida a falta. E não é deslocado perguntar como é que um tribunal assim constituído pode julgar com justiça, sem ao menos conhecer o aluno.

DL — Mesmo que não estejamos a desviar-nos do assunto, talvez possamos voltar ao estatuto do professor.

MANUELA — Falar do professor é falar dos alunos e vice-versa. De resto, o que aqui temos debatido assenta na marginalidade dos professores em relação à sua escola, devendo precisar-se que aos alunos acontece o mesmo ou ainda pior, pois não é possível, nas circunstâncias referidas estabelecer uma relação pedagógica válida. O ponto está em que o professor se encontra totalmente condicionado pelas imposições do programa e da administração das escolas, acabando por ser identificado, no espírito dos alunos, como uma força rrepressiva. Mas, se educar é criar condições que assegurem o desenvolvimento das capacidades do aluno para que ele venha a situar-se na vida como cidadão consciente e livre, então não há outro caminho senão o estabelecimento de uma relação pedagógica adequada. E isto exige a actividade do aluno na aula, o que implica tempo e longa redução da matéria, disponibilidade de espírito e uma disciplina em que o professor apareça como promotor de relações autênticas em vez de simples e odioso executor de ordens impessoais. A este propósito, gostaría de lembrar que uma visão moderna da educação implica o desenvolvimento integral do aluno e logo das suas potencialidades plásticas e da sua actividade manual. Tanto basta para que se tenha de considerar inaceitável a discriminação de que são alvo os «mastres» do Ensino Técnico, pois como quaisquer outros, merecem o nome e os direitos inerentes ao exercício do seu trabalho de professores.

OS PROGRAMAS

DL — Falou-se, há pouco, *contra os programas. Quais são em concreto as maiores razões de queixa?*

ELSA — A extensão e conteúdo dos programas impossibilitam na prática a aplicação das técnicas actualizadas de aprendizagem que inclusivamente se aconselham nos estágios pedagógicos. O professor tem de optar entre o cumprimento do programa e o exercício da sua verdadeira missão pedagógica. O ensino das Ciências, por exemplo, deveria ser essencialmente experimental. Mas como fazê-los sem material ou perante turmas enormes? Como desenvolver o espírito científico e de observação? Pouco mais podemos fazer, depois de todos os estágios e apesar de todos os nossos esforços, do que ministrar o tradicional ensino descritivo e livresco. E ao aluno pràticamente não resta outro recurso senão a memorização.

TERESA — Gostaria de falar da disciplina de Filosofia. Co-

Continua na página seguinte

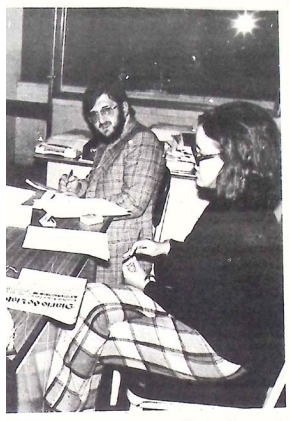

Teresa Filomena Abrantes Saraiva

Elsa de Carvalho e Oliveira

O PROFESSORADO EM PORTUGAL

Continuação da página anterior

mo se sabe, é uma cadeira obrigatória para todos os alunos do terceiro ciclo. O programa não é revisto há muitos anos: é o mesmo que eu estudei quando era aluna do liceu. O papel da Filosofia no liceu, seria a meu ver, o apetrechamento do aluno para a reflexão e crítica das ideias e factos, treinando-o com um método racional de interpretar a realidade. A primeira dificuldade que surge é que o tempo de aulas é curto de mais e o programa é preenchido com uma catadupa de assuntos e de teorias desarrumadas, que só servem para fazer confusão e para obrigar os alunos a um esforço inútil de memorização de um conteúdo que eles não conseguem entender. Mais do que em qualquer outra matéria, a aprendizagem da Filosofia deveria praticar-se a partir das situações e problemas concretos dos alunos, analisados na turma em colaboração com o professor. Por que será então que os programas não são reformados? Mesmo que o fossem, o problema principal refere-se ao método adequado para ajudar os jovens a serem conscientes. É muito mais difícil e eu pergunto-me a mim mesma se isso interessa aos responsáveis.

MANUELA — Quanto ao programa de Português, ele é extenso, não obedece a um critério literário de escolha e oscila entre perspectivas da História da Cultura e da História Literária. O professor ou limita-se a expor, socorrendo-se do argumento de autoridade ou, quando muito, adopta uma solução de compromisso que compreende um mínimo de actividade do aluno, sem todavia o ajudar a criar hábitos de compreensão do texto e a formar critérios de apreciação literária. Para não falar sequer da enorme distância entre os interesses reais dos alunos e o conteúdo dos programas, nomeadamente quanto à escolha dos autores.

TEODORO — Os testemunhos das colegas acentuaram as deficiências de programas e de métodos. Uma reflexão sobre o assunto leva-me a pensar que isto não acontece por acaso. A escola é um dos fundamentos mais seguros de qualquer sociedade ou de determinada estrutura da sociedade. Assim, nas reformas levadas a cabo na década de 30, figurou em plano primordial a transformação dos programas de ensino que no tocante à escola primária se definiam pelo «ideal prático e cristão de ensinar bem a ler, escrever e contar e a exercer as virtudes morais e um vivo amor a Portugal» (Decreto-Lei n.º 27 279 de 24/11/36). E ao longo destes anos parece que o critério se mantém: a portaria n.º 22 966 do Ministério da Educação Nacional, de 17/10/67, recomenda que se deve «impregnar de espírito religioso as matérias escolares, de tal modo que a religião seja o fundamento e a coroação de todo o esforço educativo».

Maria Manuela Lopes Cabral

SENTIDO OBRIGATÓRIO

DL — Para encerrarmos o debate de hoje, era importante que vocês dissessem como vieram parar ao ensino e por que se mantêm na profissão, apesar de todas as queixas.

ELSA — Quando acabei o curso de Biologia da Universidade, aspirava dedicar-me à investigação científica, mas realmente no nosso País não é fácil realizar este desejo. O ensino apareceu-me como única saída possível. Neste momento, gosto de ensinar e considero importante a missão de educador na sociedade. Por isso continuo. Ainda acredito que com o meu esforço crítico posso contribuir para que alguma coisa se modifique.

MANUELA — Quando acabei o curso de Românicas, a carreira óbvia era mesmo o ensino, porque não estava nada interessada no trabalho de secretária ou de tradutora, numa empresa qualquer. Claro que gostava de fazer investigação linguística, mas o único lugar que me apareceu dava o vencimento de 500$00 por mês. Senti-me empurrada para o ensino, não optei. Só mais tarde é que me surgiram outras oportunidades, que preferi rejeitar, porque entretanto tinha gostado da profissão de professor, que considero socialmente útil. A minha opção deu-se nessa altura. Apesar de todas as limitações, o contacto com os jovens é positivo e enriquecedor, obrigando-nos a uma revisão constante das nossas posições e atitudes. Mas isto paga-se com o dinheiro que se não ganha.

TERESA — O ensino foi a saída que me surgiu e acabei muito cedo por chegar à conclusão de que era o que mais me interessava. Ensinar tem sido para mim a melhor maneira de aprender, não só pessoalmente mas sobretudo no contacto com os outros, novas ideias e novas maneiras de estar no mundo. O ensino é, de facto, um campo em que nos sentimos empenhados em criar condições para as pessoas se libertarem. Apesar dos condicionalismos difíceis que ùltimamente me surgiram (muitas disciplinas a preparar e um horário incompleto), não foi de minha livre vontade nem por qualquer motivo relacionado com o exercício da profissão que deixei de ensinar a partir de 13 de Janeiro deste ano.

TEODORO — Como diplomado do I.N.E.F. a minha opção profissional definiu-se na altura em que escolhi o curso, porque se tratava da única Escola Normal Superior do País (para a preparação física). Mantenho-me no ensino, por considerar que os problemas não se resolvem com a deserção daqueles que não se conformam com os erros do sistema.

DL — Precisaríamos ainda de abordar outros temas como a vossa reclamada Associação de Professores, por exemplo. Mas isso será para outra vez. Por hoje, algum quer fazer um balanço da vossa conversa?

TEODORO — É importante realçar que o problema da educação, em qualquer país, se insere forçosamente no contexto económico-social. Relativamente à situação apontada do professorado, quanto a nós ela é consequência de uma política educativa de âmbito bastante mais vasto, em que sobressaem dois factores: não sobrecarregar o orçamento, cujo equilíbrio tem constituído um dogma e, por outro lado, não dar o devido relevo à valorização cultural, que só pode garantir-se com professores devidamente habilitados e remunerados. As despesas com o professorado constituem grande parte das verbas orçamentadas para a educação e ensino. E Portugal, como se sabe, investiu em 1965 apenas 1,44 por cento do PNB, enquanto em 1968 a Grécia investia 2,4 por cento, o Senegal em 1966 cerca de 3,1 por cento, o Brasil 1,0 por cento também em 1966, a URSS 7,2 por cento em 1967 e a Suécia 7,4 por cento em 1966.

Nos últimos orçamentos a nossa verba para a educação foi aumentada mas se atendermos ao facto de estarmos numa arrancada, está longe de ser suficiente.

«Mesa Redonda» fica em aberto. Há cadeiras vazias onde podem vir a sentar-se muitos que estejam interessados em conversar sobre o assunto. Assim, num tema primordial da vida portuguesa, aceitamos a atitude de diálogo pedida pelo prof. Veiga Simão, que ainda há poucos dias, no Barreiro, realçava a colaboração da Imprensa no esclarecimento da situação.

1972-11-03, Diário de Lisboa

PROFESSORES DEBATEM A ESCOLA ACTIVA

ENSINO RESPONSÁVEL

«A Reforma do Ensino será, sem dúvida, publicada, mas ela será aquilo que os professores quiserem e puderam fazer» — disse o dr. Cristóvão Santos, ao falar sobre perspectivas do ensino em Portugal, num colóquio organizado pela Escola Francisco de Arruda e destinado a professores das escolas técnicas e do liceu. E mais adiante: «Será que o sistema educativo, tal como é concebido, corresponde às necessidades dos homens do nosso tempo?»

Orientadores do colóquio: da esquerda para a direita; dr. Cristovão Santos, dr.ª D. Leonoreta Leitão (ao grupo preponderamte) e dr. Joel Serrão

O colóquio foi aberto pelo prof. Joel Serrão, que resumiu as condições históricas do ensino em Portugal nos últimos cem anos, procurando detectar as intenções das sucessivas reformas. Começando por verificar o desfasamento progressivo entre as condições de vida em Portugal e nos outroa países europeus onde no sec. XIX se processava a revolução industrial, o dr. Joel Serrão assinalou que todos os esforços feitos para o arranque industrial do País nunca passaram de projectos porque esbarraram sempre com factores estruturais da nossa sociedade. A revolução liberal — disse — nasceu da burguesia e perdeu-se na aculturação dos valores burgueses e dos valores da nobreza tradicional, em osmose sistemática e lenta, que veio a influenciar o Republicanismo de características liberais e nacionalistas, com tendência para o nacionalismo exacerbado. Os políticos republicanos faziam projectos políticos em nome do povo, mas tudo se passava em duas ou três cidades e o povo não existia ou continuava a morrer e a emigrar como séculos antes: o baixo nível de vida e de cultura impedia-o de participar.

Assim, a reforma de 1836, que oficialmente criava os liceus, em todas as capitais de distrito, acabou por ter efeito reduzido apesar da fundação das duas Politécnicas de Lisboa e do Porto e das Escolas de Arte e Ofícios. A tal ponto — confirmou o dr. Joel Serrão — que o liceu português dos meados so século é «uma pobre coisa» se o compararmos com os projectos de Passos Manuel.

Continuando, o orador referiu as reformas republicanas de 1911-12, consideradas como um conjunto notável do plano das intenções, embora não tivessem conseguido resultados brilhantes, porque as dificuldades antigas continuaram e outras surgiram entretanto. A terminar, abordou «o esforço renovador» do actual ministro da Educação, advertindo que se paga tão caro o erro de não atender a realidades estruturais embarcando em optimismos excessivos, como o erro de ignorar que a História se faz e se altera pelas resolutas decisões dos homens.

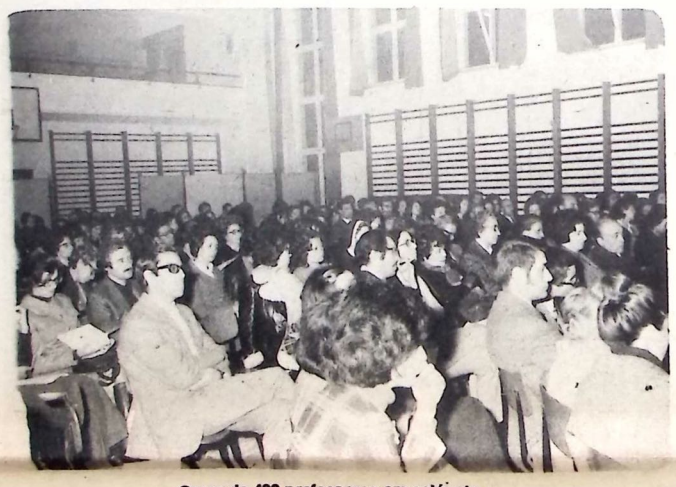

Cerca de 400 professores em colóquio

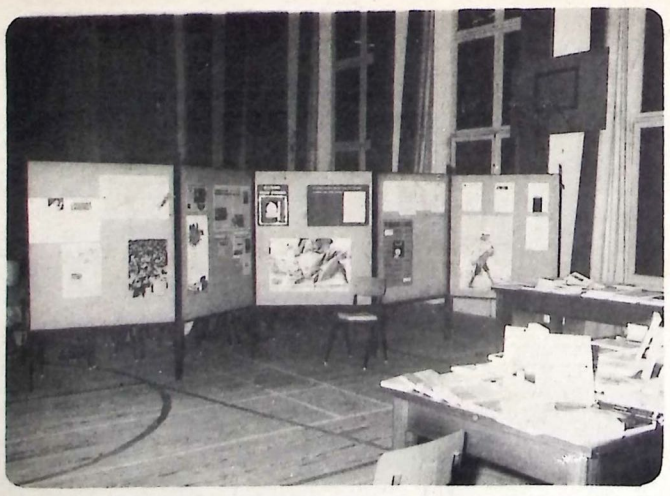

Durante os colóquios está montada uma exposição de elementos noticiosos e uma exposição de livros pedagógicos.

CÍRCULO VICIOSO

Acerca da situação actual do ensino falou a seguir o dr. Cristóvão Santos, que começou por ler passagens das discursos do prof. Veiga Simão referentes à trágica situação actual.

O orador perguntou então: «Como foi possível chegar a este estado de coisas?» Apresentou a resposta do ministro — que sempre as reformas esbarram com um montão de críticas negativas — da qual discordou respeitosamente, alegando que não foi possível apresentar críticas negativas (e nem sequer positivas) ao longo das últimas décadas do século XX considerado pelo ministro Mota Campos como a nossa «derradeira oportunidade», — continuou o dr. Cistóvão Santos — que os professores devem empenhar-se em resistir ao terrível círculo vicioso duma sociedade imobilista. Esta tomada de consciência por parte dos profesores deve levá-los a superar a contradição aguda de um ensino transformado em indústria produtora de agentes de trabalho, situação que reduz o professor a mero agente de ensino. O professor autêntico não pode ser um «agente» como o aluno não pode ser um objecto; ambos terão de ser sujeitos de uma educação que se há-de procurar em participação consciente e livre.

OS PROFESSORES QUEREM ENSINAR!

Seguiu-se um debate sobre as ideias expostas, durante o qual se apontaram situações concretas.

Novas estatísticas e posições oficiais foram apresentadas pelo prof. António Teodoro.

Interveio então o dr. Salvado Sampaio que leu conclusões de um estudo da OCDE, acentuando as limitações do ensino como factor de democratização da sociedade.

Nova intervenção da mesa, tendente a generalizar o debate: os professores têm consciência dos condicionalismos que os levam a ser agentes e não sujeitos de ensino?

E OS EVENTUAIS?

Ninguém respondeu directamente a estas perguntas. Mas alguns intervenientes apontaram dificuldades para as quais não vêem saída. Dado que apenas os efectivos têm alguma voz activa, como podem ser sujeitos participantes os professores eventuais que estão à mercê dos directores sobretudo nos casos frequentes em que estes são ditadores? Esta situação apontada pela dr.ª Antonieta Amaral, foi reconhecida como real, mas alguns dos presentes pronunciaram-se no sentido de cada professor tentar fugir ao degradante papel de funcionário da escola, como intermediário não responsável entre os livros e os alunos, numa total sabotagem à verdadeira educação, pois que o professor-funcionário é a expressão duma escola ao serviço de determinada política e não ao serviço da formação dos alunos.

Para a dr.ª Teresa Saraiva, a dificuldade começa pelo processo de recrutamento dos eventuais, a quem se apresenta um horário constituído por matérias que muitas vezes nem sequer estudaram senão nos primeiros anos do liceu. É o caso por exemplo dos diplomados em Filosofia, a quem se dão aulas de História ou de Geografia, quando por vezes na mesma escola há diplomados em História que têm de leccionar Filosofia Como se isto não bastasse, os professores vêem-se obrigados a aceitar o horário que lhes derem, sob pena de ficarem desempregados e de sofrerem o castigo de supensão por dois anos. Mais: não é raro acontecer que lhes sejam apresentados os horários na véspera da abertura das aulas, não tendo sequer tempo de conhecerem os compêndios. Um professor nestas circunstâncias — disse — nem tem tempo para ser agente de ensino. Como é que ele pode fazer um trabalho de responsabilidade e de reflexão?

Esta última intervenção suscitou uma proposta, que foi aprovada, no sentido de serem criadas, nas escolas, comissões de acolhimento dos eventuais, que seriam constituídas por professores mais experientes e que até poderiam ocasionalmente estudar uma distribuição mais razoável dos horários. Segundo afirmou o dr. Cristóvão Santos, a situação dos eventuais, tal como foi descrita, verifica-se na quase totalidade das escolas do País.

Outras intervenções abordaram a necessidade de os professores participarem na preparação da reforma do ensino, para que esta não seja uma reforma unilateral.

mesa redonda

1972-11-10, Diário de Lisboa

PROFESSORES DEBATEM A ESCOLA ACTIVA

EM DEMANDA DE UM ESTATUTO PROFISSIONAL

A criação de associações de professores, à conquista do pagamento legal das horas extraordinárias, a participação na política educativa, a cogestão dos estabelecimentos escolares, a adequada atribuição de vencimentos e outras questões fundamentais do estatuto do professor foram debatidos numa reunião de docentes de todo o País, realizada em Lisboa e de que nós temos feito eco em números anteriores deste suplemento.

O colóquio foi o quarto e último da série organizada pela Escola Francisco de Arruda e decorrendo sob a orientação dos professores Raul Gomes, Salvado Sampaio, Costa Carvalho e António Teodoro.

«Enquanto o professorado não tiver o direito de associar-se para discutir e decidir acerca dos problemas do seu «métier», não haverá classe do professorado nem haverá ética profissional, a não ser nos compêndios de didáctica» assim falou o primeiro orador dr. Raul Gomes, depois de analisar o papel do professor na sociedade portuguesa, isto é, o conjunto de comportamentos que na prática se espera dele.

A este respeito, foram apontadas as ideias mais correntes que definem a «imagem» do professor para a maioria das pessoas. Para muitos, o professor é um «domesticador de alunos» e a sua função consistiria em reprimir as actividades proibidas e permitir as consentidas, embora a lista destas actividades transcenda a sua competência; para outros, é o «árbitro da verdade» ou o «seleccionador» que decide quem deve prosseguir os estudos ou «o zeloso guardião dos valores estabelecidos» ou ainda, para quem sofre o problema em si próprio, «o mero executor impessoal de ordens, de directrizes e de saberes programados».

E não falta quem esteja convencido de que a sua função essencial consiste em preparar o aluno para passar no exame e o caracterize como um «funcionário suficientemente esperto para adivinhar aquilo que a hierarquia tàcitamente desejar que ele faça».

São infelizmente poucas as pessoas que estão conscientes do papel autêntico do professor: *o educador empenhado em fazer o aluno aceder à plenitude da sua condição humana e cívica, desenvolvendo as suas potencialidades e preparando-o para o*

actividade da mais primordial importância para o progresso do País, como se compreende que os professores estejam em desfavor relativamente a outras profissões menos importantes e muito menos complexas?

A despeito do que se afirma — continuou — «a docência entre nós surge muitas vezes como uma actividade marginal», pelo menos na prática.

Abordando mais de perto o problema dos ordenados (um extenso documento distribuído à assembleia denunciava a situação de disparidade com outras profissões menos qualificadas culturalmente), o palestrante referiu que em 1970/71 o Ministério da Educação foi o que teve mais funcionários (59.897 docentes) e maiores despesas (3587 mil contos, menos 539 mil contos, ou seja, menos 13,1 por cento, do que a verba atribuída na previsão de despesas da Conta Geral do Estado corrigida para esse ano). Para se avaliar do reflexo dos vencimentos no recrutamento dos professores, o dr. Salvado Sampaio referiu o que se passou com as Escolas do Magistério, cujas inscrições tinham baixado de 4494 em 1961/62 para 2274 em 1968/69 (quase 50 por cento) mas, quando foi decretado o aumento de vencimento dos professores primários (1/1/1970), voltaram a subir para 3277, isto é, mais 44 por cento do que no ano anterior.

ASSOCIAÇÕES?

Estudou-se em pormenor o direito de associação, proibido por uma lei, que, vigorando há 39 anos, é pelo menos anacrónica. Citou-se o caso de Espanha, onde são permitidas as associações de professores destinados a promover a melhoria do ensino e o aperfeiçoamento profissional. Seguidamente o dr. Salvado Sampaio leu passagens das conclusões de uma conferência internacional da

isso não há razão para as medidas que impedem as associações de professores.

Para que a escola se torne uma comunidade de pessoas responsáveis, deveria estimular-se a participação dos docentes, reconhecendo-se até o direito de interferirem na designação dos directores e de acederem livremente à categoria de inspectores e de metodólogos, com base em critérios objectivos de recrutamento. Ao mesmo tempo

— continuou — «deveria praticar-se a co-gestão escolar em que participassem o pessoal docente e discente»

O FLAGELO DOS PROGRAMAS

Os programas escolares foram objecto de observações elucidativas. Em geral são extraordinàriamente longos e recaem no «vício enciclopedista». Tal como estão, obrigam uma criança dos 11 aos

13 anos a cerca de 38 horas semanais, quando os pedagogos modernos consideram que não seria de ultrapassar 20 horas, incluindo já as sessões de trabalho dirigido. E o currículo do Ensino Técnico é ainda mais vasto. Em conclusão: «na prática (o actual programa) constitui um convite à superficialidade, ao deixa-correr, à benevolência deseducativa». Outras dificuldades dos alunos e dos professores: **«Haverá pedagogia válida em uma a uma ministrada às 5 ou 6 horas da tarde, após seis ou sete horas de aulas recebidas pelos alunos? Alguns dos nossos alunos gastam diàriamente três horas no trajecto, o que, somado às aulas, representa uma média de nove horas e meia diárias. A única defesa dos alunos é a indiferença em muitas aulas, por não dispor de força anímica**

Continua na pág. seguinte

PROFESSORES EM DEBATE

Continuação da página anterior

para suportar o flagelo». E a verdade é que os professores nada podem fazer neste sentido: **«para cumprirem o programa são estimulados a despejar matérias como quem abre uma torneira para encher uma banheira»** — disse o dr. Sampaio, fazendo suas as palavras dum jovem da sua escola.

Mais adiante acrescentou o orador: **«Falar de estatuto pedagógico de uma massa, desprovida em grande maioria de habilitação científica, pedagógica ou das duas cumulativamente constitui quase uma manifestação de humor negro».** Acrescentou, depois, que na situação presente nem estes professores nem os que se julgam habilitados dispõem de condições para realizarem uma prática pedagógica válida. No entanto, o dr. Salvado Sampaio advertiu os seus ouvintes contra

o desalento, afirmando que na impossibilidade de resolver a curto prazo as carências de pessoal habilitado, os professores devem trocar experiências e reflectir em comum, transformando as escolas em centros de preparação e de debate pedagógico, atitude que, se não atenua substancialmente a gravidade do problema, conduzirá os professores à sua própria valorização como seres humanos. E que — disse a terminar — não é certo que a escola seja apenas a representação da sociedade dominante, pois nela influem outros componentes que podem inflectir a actividade educativa.

DIUTURNIDADES

No período destinado ao debate, o dr. Cristóvam Santos abordou a situação dos estagiários, afirmando que **«o estágio está a contribuir para estragar professores»**, deformando mentalidades, **«está apenas a servir para a formação dos quadros, para a fabricação de assistentes, metodólogos e directores de escola».**

A situação de discriminação em desfavor dos professores voltou a ser apontada pelo dr. Salvado Sampaio, que fez notar o facto de Portugal ser o único país em que as diuturnidades só são atribuídas aos efectivos, quando até em Espanha, todos os professores têm direito a diuturnidades pelo período de três anos e correspondentes a um aumento de 7 por cento do vencimento. Mesmo em Portugal, é a única classe em que isto acontece, a única classe não remunerada nas férias, e quanto às horas extraordinárias sofrem a desvantagem dos funcionários do Estado, isto é, recebem menos 50 por cento do que na hora normal, ao contrário do que está determinado nas leis gerais do trabalho. Como forma de compensação, não se exigem responsabilidades aos professores: «se eu não ensinar coisa alguma, não me acontece mal algum». E voltando ao assunto das despesas com a educação, precisou que em 1965 Portugal gastou 1,44 por cento do Produto Nacional Bruto, quando a Suécia, onde a capitação é cinco vezes superior, gastou 7,4 por dento, ou seja o equivalente a 25 vezes mais. A situação melhorou desde então, atingindo as despesas do M.E.N. em 1971 cerca de 10 por cento do orçamento global dos ministérios, mas mesmo assim estamos muito longe da Turquia (20,2 por dento) para não falar já dos países evoluídos.

Numa breve intervenção o prof. Calvet de Magalhães precisou que em Portugal os vencimentos dos professores já estão incluídos nas verbas orçamentadas da educação, ao contrário do que acontece noutros países como a França.

Usaram ainda da palavra os drs. Joaquim Martins, Ramalhete Neves, Maria José Heitor, Elsa de Oliveira, Casais Ribeiro, Lopes Barreto, Edite Correia e outros.

No final foi aprovado um texto a enviar ao ministro da Educação, no qual se pede autorização para o prosseguimento de reuniões nos estabelecimentos de ensino e se dá conta da vontade de estudar a constituição de uma associação de professores.

1972-11-03 República

TRIBUNA DO LEITOR

REGALIAS A ESTENDER AOS PROFESSORES DOS CURSOS NOCTURNOS DO ENSINO TÉCNICO

Do nosso prezado leitor, dr. Ernâni Barbosa, professor do curso nocturno numa Escola do Ensino Técnico, recebemos a carta que a seguir publicamos, na qual levanta problemas que nos parecem merecer a atenção das entidades aptas a dar-lhe a necessária solução.

A criação de aulas nocturnas em liceus de Lisboa, Porto e Coimbra foi acolhida com o maior interesse por todas as pessoas ligadas aos problemas educacionais. De facto ninguém poderá pôr em dúvida o alcance social deste acto numa época em que a valorização cultural e profissional são, de ano para ano, exigidas em grau cada vez mais elevado a todos os candidatos a qualquer emprego ou a uma promoção dos quadros a que já pertença.

Mas os termos em que aparece a notícia do início destas novas actividades lectivas no Liceu Camões merece alguns reparos que me parecem da mais elementar justiça:

1.º Palavras do Director do Curso Nocturno do referido liceu: «Chamamos os 50 melhores professores de Lisboa»...

Esta afirmação, além de infeliz, é de uma flagrante injustiça para com todos os bons professores de Lisboa que não fazem parte, neste momento, do grupo dos tais 50. Isto não exclui, evidentemente, a hipótese, infelizmente verdadeira, de haver elevado número de maus professores por motivos que não cabe aqui aprofundar.

Mas também não restam dúvidas a ninguém (incluindo tantos alunos que são leccionados por muitos bons professores) que, a admitir-se como verdadeira tão insólita afirmação, se porá em causa a competência dos professores do mesmo liceu que não leccionam à noite (ou porque não tivessem sido convidados, ou porque não tivessem aceitado); dos professores dos outros liceus; dos professores de outros ramos do ensino secundário com habilitações correspondentes aos do liceu; dos professores do ensino particular, etc., tantos deles com todas as condições exigidas, inclusive (a que nenhum professor do liceu apresenta neste momento) a de experiência de ensino intensivo de cursos nocturnos.

Aliás, no tom demasiado vago da notícia, fica-se a saber que foi muito laboriosa e demorada a tarefa do preenchimento deste novo quadro, mas não se esclarece se isso foi devido a excesso ou a carência de interessados...

SACRIFÍCIO EM COMPENSAÇÃO

2.º A «natureza particular das funções que ela se dispôs a exercer, com a responsabilidade que implicam e o sacrifício que envolvem» fez com que os elementos «desta elite do professorado»... «para além do que ganha por aula (e é mais naturalmente, do que o correspondente a uma aula normal) recebam ainda uma retribuição»... «pela redacção semanal de um resumo das lições proferidas»...

Congratulando-nos com estes excelentes meios postos ao dispor de uma experiência agora iniciada no ensino liceal, permitimo-nos sugerir ser de toda a justiça que tais meios de trabalho e de retribuição se tornem extensivos aos professores dos cursos nocturnos do Ensino Técnico cujas condições de trabalho representam o mesmo sacrifício e entre os quais há — e mais aparecerão — professores com condições idênticas às que são exigidas aos do ensino liceal nocturno agora criado.

Note-se que as aulas nocturnas não têm, até agora, atraído mais professores com tais habilitações porque exigem sacrifício e não davam, em troca, qualquer compensação material específica.

3.º «Do mesmo modo se procedeu em relação à nomeação de contínuos para estes cursos»...

Nos sectores do pessoal menor e do pessoal administrativo (note-se que a frequência nocturna é sempre muito superior à das aulas diurnas) há funcionários que trabalham, tal como o pessoal docente até cerca da meia-noite, nos estabelecimentos do Ensino Técnico, há dezenas de anos.

1973-01-15, República

Os caminhos da educação são caminhos da liberdade e da responsabilidade

—afirmou o prof. Veiga Simão que hoje completa três anos no Governo

BARREIRO — «Os caminhos da Educação são caminhos da liberdade e da responsabilidade e da participação consciente que é necessário trilhar para se edificar uma sociedade mais justa e mais feliz, onde todos tenham as condições de vida que a dignidade humana exige» — afirmou hoje o ministro da Educação Nacional, no Lavradio, durante uma reunião com os professores primários, do ciclo preparatório e da secção liceal do Barreiro e da Moita.

O prof. Veiga Simão que hoje comemora três anos de actividade como ministro da Educação Nacional deslocou-se, em visita de trabalho, a várias localidades da margem sul, acompanhado por funcionários superiores do seu Ministério. O ministro iniciou as visitas pelos pavilhões pré-fabricados da Escola do Ciclo Preparatório Mouzinho da Silveira, na Baixa da Banheira, após o que seguiu para esta vila, tendo visitado a Escola Conde Ferreira e as dependências e obras do liceu. Depois, o prof. Veiga Simão presidiu, na Escola Preparatória Alvaro Velho, no Lavradio, a uma reunião com professores e, a terminar a sua visita, almoçou na cantina da Escola Preparatória do Barreiro.

No seu breve discurso, o prof. Veiga Simão recordou que completa hoje três anos de exercício das funções de ministro da Educação Nacional, acentuando: «Entrei assim, e pela primeira vez, na vida política portuguesa, arcando com graves responsabilidades, o que me fez abandonar, transitòriamente e com mágoa, as minhas bem mais queridas funções de professor, o convívio fraterno de colegas e discípulos, o permanente diálogo de porta-aberta, a todas as horas, co mos estudantes, aconselhando-os e aconselhando-me».

No entanto, o prof. Veiga Simão não fez um balanço deste período, limitando-se a breves considerações sobre «o sentido do que tem sido feito no Ministério da Educação Nacional), em busca do melhor possível». Enfim, o ministro referiu-as escolas pobres, em pavilhões pré-fabricados («mas de outro modo não as havia»), as escolas com dificuldades de funcionamento («mas antes assim do que não estarem abertas, deixando as crianças abandonadas nos campos e nas ruelas»), as escolas sem o equipamento que seria de desejar («mas um pleno reapetrechamento tem-se vindo a executar com celeridade»), aos edifícios que deviam estar já construídos, à falta de mais e melhores professores («mas injustos são aqueles que pretendem ignorar as dificuldades com que deparamos na resolução de muitos e complexos problemas, agravados por um sistema de decisões burocratizado que não obstante a boa vontade de muitos contribui para amortecer entusiasmos e até, às vezes, para desprestigiar iniciativas».

O ministro da Educação Nacional admitiu erros e imperfeições mas também recordou maledicências, intrigas e insinuações, ao mesmo tempo que afirmou: «Aceitamos a opinião dos outros e respeitamos a liberdade dos meios de Informação, com a qual nos honramos de nunca ter interferido».

A terminar, o prof. Veiga Simão acentuou, depois de classificar como «revolução pacífica de mentalidades e de propósitos» a política educacional em curso: «O país que queremos é aquele onde possamos proclamar que cada português se afirme na sociedade pelo seu mérito, pela sua capacidade, pelo seu trabalho e pela sua inteligência».

Rep. 15/1/73

1972-11-14, República

«Para fazer face ao aumento do custo da vida»

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PENSIONISTAS DO ESTADO RECEBERÃO DOIS MESES DE ORDENADO EM DEZEMBRO

— anunciou o prof. Marcelo Caetano na sua comunicação

A título de «compensação individual (...) para fazer face ao aumento do custo da vida», todos os funcionários públicos na efectividade, na reserva, aposentados ou reformados, e bem assim os pensionistas do Estado, receberão em Dezembro o abono de um mês de ordenado — anunciou ontem o prof. Marcelo Caetano na sua comunicação pela Rádio e TV, acrescentando que se não tratava de adoptar a prática do décimo-terceiro mês por tal medida custar «tanto dinheiro que não podemos (o governo) comprometer-nos a manter todos os anos o seu abono».

A habitual «Conversa em Família» do chefe do governo, rádio e teledifundida a partir das 22 horas, começou com uma evocação do embaixador Pedro Teotónio Pereira, que ontem mesmo falecera no termo de pertinaz doença. «Foi alguém na História portuguesa dos últimos quarenta anos», asseverou o prof. Marcelo Caetano, para adiantar depois: «O País deve muitíssimo a esse homem».

Transcrevemos seguidamente os passos mais importantes da comunicação, cujo texto integral é dado pelos nossos colegas da manhã:

● «Vai iniciar-se no dia 15 a última sessão legislativa da presente legislatura da Assembleia Nacional. (...) Para já, o Governo submeteu à sua apreciação o acordo celebrado em Julho passado com a Comunidade Económica Europeia — correntemente designada por Mercado Comum — e que deveremos ratificar até ao fim do ano, a fim de poder entrar em vigor em 1 de Janeiro de 1973. Acerca da conveniência e da oportunidade deste acordo levantaram-se em tempos dúvidas nalguns sectores da opinião. Chegou a esboçar-se a divisão entre partidários da aproximação da Europa e partidários da integração com o Ultramar. Nessa altura disse eu que tal atitude não passava de equívoco susceptível de criar um falso dilema. Não há dúvida de que os diversos territórios que constituem a Nação Portuguesa, estando geograficamente dispersos por vários continentes, têm, a par da solidariedade que a todos une numa só Pátria, os seus problemas regionais próprios. A Metrópole está na Europa. Aqui possui as suas relações peculiares de vizinhança. E não pode, em nome das ligações que mantém com o Portugal africano, desconhecer o conjunto de interesses que a ligam, cultural e económicamente, como na política e na defesa, aos restantes países do Ocidente europeu. Seria o mesmo que desconhecer as naturais relações que unem Angola e Moçambique aos restantes territórios da Africa austral. Mais: Moçambique, debruçada sobre o Oceano Índico, há-de fatalmente defrontar problemas económicos peculiares quanto ao Oriente a que se não pode fechar os olhos.»

● «O Mercado Comum, com a Grã-Bretanha incluída, passa a absorver nada menos do que 55 por cento daquilo que vendemos ao estrangeiro. Imagine-se o transtorno que nos acarretaria o pagamento de direitos de importação das nossas mercadorias nos países que o constituem e onde terão de sofrer a concorrência dos produtos locais. Por isso solicitámos e obtivemos a celebração de um acordo com o Mercado Comum que nos proporcionasse facilidades no comércio internacional concedendo-nos tratamento mais favorecido nos direitos a pagar. Nisto de acordos nunca nenhuma das partes obtém tudo o que quer. Aqui discutiu-se rijamente de parte a parte. Não conseguimos por isso tudo quanto queríamos: mas conseguiu-se muito. Observadores imparciais felicitaram-nos pelo resultado».

O AUMENTO DO CUSTO DA VIDA

● «Consegue-se ainda este ano (na proposta da Lei de Meios) não agravar os impostos existentes, apesar das enormes despesas a enfrentar. Fazem-se apenas, nalguns regimes fiscais, retoques de maneira geral favoráveis aos contribuintes. E propõe-se a instituição de um pequeno imposto sobre automóveis particulares de uso individual, que não sejam carros utilitários, pensando sobretudo na necessidade de obter alguma receita para melhorar a rede de estradas municipais que as Câmaras não têm recursos para manter».

● «Temos em estudo um conjunto de medidas destinadas a beneficiar os que servem o Estado. (...) A última reforma de vencimentos teve lugar em 1969. De então para cá a vida encareceu. (...) Espero (...) que no início do próximo ano se possa actualizar alguma coisa os vencimentos, ao mesmo tempo que se procede à publicação do novo estatuto da aposentação que beneficiará bastante gente e sem deixar retardar a generalização de um regime satisfatório de pensões de sobrevivência para as famílias dos funcionários que faleceram. Prosseguir-se-á, entretanto, no aperfeiçoamento da assistência na doença aos servidores do Estado, e na extensão dos serviços sociais que têm sido instituídos. Para já, porém, era indispensável acorrer a situações de dificuldade imediata. Por isso, no próximo mês de De-

(Continua na 11.ª pág.)

«CONVERSA EM FAMÍLIA»

(Continuado da 3.ª pág.)

zembro se fará o abono de um mês de ordenado a todos os funcionários, na efectividade, na reserva ou aposentados ou reformados, desde que os primeiros tenham, pelo menos, um ano de bom e efectivo serviço. Os pensionistas do Estado beneficiarão de idêntica regalia. Não se trata de adoptar a prática do décimo terceiro mês: custa tanto dinheiro que não podemos comprometer-nos a manter todos os anos o seu abono. Mas este ano é uma compensação eventual que se dá para fazer face ao aumento do custo da vida, por não ter sido possível resolver mais cedo a actualização dos vencimentos, e atendendo a que o estado do Tesouro o permite».

● «Falei em velhos do Restelo. Quando se faz alguma coisa de mais audacioso rasgo já se sabe que se levanta logo a poeirada dos interesses lesados, dos despeitos amuados, dos comodismos sacudidos — tudo a tender para as críticas derrotistas, a maledicência gratuita e até às vezes para as suspeições torpes. Que se há-de fazer? Desistir? Parar? Cruzar os braços? Claro que não. Temos de deixar que as realidades se imponham e que a verdade venha à tona de água».

OS PROBLEMAS AFRICANOS

● «Há dias circulou nas Nações Unidas, sob o patrocínio dos africanos um documento dimanado da organização terrorista chamada Partido da Independência da Guiné e Cabo Verde. Nesse documento acusa-se o Governo Português de nada fazer para debelar a situação crítica de Cabo Verde e de apenas se aproveitar dela para obrigar os cabo-verdianos a emigrar a fim de enfraquecer desse modo o movimento de libertação do arquipélago! Se não houvesse pessoas ingénuas que acreditam em tudo quanto lhes dizem, o papel de tão estúpido que é, não mereceria dois minutos de atenção. Mas não faltarão oradores nas próximas reuniões da ONU, que perfilhem as idiotices dele».

● «No Conselho de Segurança da ONU, parece que os Estados africanos se propõem, agora, convidar Portugal a negociar com os terroristas a entrega das províncias ultramarinas. Já tenho explicado que tal negociação é impossível. Estamos prontos para todas as conversas que tenham por objecto o regresso dos terroristas à sua terra, a sua reintegração na Pátria Portuguesa e, até, o estudo da aceleração da participação dos naturais das províncias na sua administração e no Governo local. Essa participação desejamo-la. Está no espírito da nova Lei Orgânica do Ultramar Português. Está na lógica dos nossos propósitos tradicionais de construção de uma sociedade multirracial, de onde sejam proscritos, os preconceitos de cor. Tudo o que seja contribuir de boa fé, para levar por diante o projecto português de promoção económica e social das províncias do Ultramar encontra, no nosso lado, acolhimento e resposta. Mas ninguém pode esperar de nós a entrega de terras portuguesas a bandos reunidos, para servir interesses alheios, empregando a violência. Nenhum Governo poderia entrar em tais negociações sacrílegas. Não o permite a Constituição Política. Não o quis a Nação no sufrágio imponente com que respondeu à pergunta feita nas eleições para deputados em 1969. Não o consente a honra nacional».

● «Avisam-nos de vários lados que a discussão no Conselho de Segurança será acompanhada de uma mobilização geral de quantos contra nós se agitam por esse Mundo. Teremos de estar preparados para o recrudescimento das actividades terroristas em Africa. Teremos de suportar novos ataques da Imprensa que as apoia. Teremos até de contar com a quinta coluna formada aqui mesmo na Metrópole para minar o moral da Nação. Contra toda essa ofensiva importa estarmos couraçados. Porque nesta luta prevalecerá a vontade que mais tempo perseverar e resistir.»

● «No estrangeiro a campanha contra Cabora-Bassa atingiu acentos histéricos. (...). A guerrilha é insidiosa e perturbadora. Mas a situação em Tete não é pior do que outras que temos conhecido e dominado. Daí a nossa serenidade e a nossa segurança. Porque encarar serenamente as dificuldades é meio caminho andado para vencê-las. E nós venceremos».

1972-11-04, O Comérico do Porto

DOCUMENTÁRIO

O COMÉRCIO DO PORTO 4/11

A CLASSE DOS PROFESSORES E OS SEUS PROBLEMAS

O Grupo de Estudos do pessoal docente do ensino secundário publicou um comunicado datado de Outubro do ano corrente, no qual, entre outras coisas, se faz uma curta retrospectiva das suas actividades, nos seguintes termos:

«Nos dois últimos anos lectivos, os grupos de Estudo desenvolveram essencialmente a sua acção em redor de dois pontos fundamentais: pagamento das férias a todos os professores e direito de reunião dos professores nos Estabelecimentos de Ensino para debaterem o seus problemas. Este tempo de experiência, que foi simultâneamente de reflexão sobre o que é possível e necessário fazer, leva-nos a propor a nós próprios e a toda a «classe» um programa de objectivos mais vasto, porque vasta é a gama de problemas que dominam e quase sufocam a estrutura educativa secundária».

Do novo programa, que a seguir se propõe, faz parte a discussão dos seguintes problemas: Vencimentos e pagamentos de férias, Estatuto do professor, Associação de professores, Formação profissional dos professores, e Finalidades do ensino, conteúdo e métodos pedagógicos.

1972-10-25, Diário de Lisboa

SÁBADO, 25 DE NOVEMBRO DE 1972 - N.º 17934 - ANO 52º - PREÇO 1$50

FRIO

PALAVRAS DO MINISTRO VEIGA SIMÃO

ESCOLAS DINÂMICAS EM VEZ DE ESTÁTICAS

«O fortalecimento da criatividade da escola exige estudo científico e aturado, não se podendo apoiar em bases emocionais de fragilidade evidente. Os resultados desse trabalho poderão não ser fáceis de implantar e oferecem dificuldade. Na verdade não se trata apenas de introduzir mudanças ou de promover alterações, mas de descobrir o verdadeiro sentido e alcance das inovações necessárias».

São palavras com o que o ministro da Educação, prof. Veiga Simão, encerrou ontem, no Palácio dos Congressos do Estoril, os trabalhos da Mesa-Redonda Internacional sobre Criatividade na Escola, promovida pela O.C.D.E. através do Centro de Investigação e Inovação do Ensino. O ministro reiterou que Portugal se encontra empenhado «num processo de transformação das escolas, com o objectivo de que elas possam vir a ser dinâmicas e plásticas, em vez de estáticas ou rígidas». Acrescentou que o processo é difícil, uma vez que exige «múltiplas intervenções, nomeadamente no que se refere às formas de actuação dos professores e ao grau de participação dos alunos». Sobre as conclusões desta Mesa-Redonda damos notiário na página 32.

"É A PARTIR DOS ALUNOS QUE DEVEMOS FORMAR OS PROFESSORES"

-afirmou o ministro da Educação

«Encontramo-nos comprometidos num processo de transformação das nossas escolas com o objectivo de que elas possam vir a ser dinâmicas e plásticas, em vez de estáticas ou rígidas» — afirmou o ministro da Educação Nacional, prof. Veiga Simão, no final da última sessão de trabalhos da Mesa-Redonda Internacional sobre Criatividade na Escola, que decorreu no Palácio dos Congressos do Estoril.

processo difícil» — prosseguiu o ministro, acentuando que **«requer múltiplas intervenções, nomeadamente no que se refere às formas de actuação dos professores e ao gráu de participação dos alunos — alunos em quem, ao fim e ao cabo, temos de concentrar os nossos esforços e a nossa atenção, pois é a partir deles, afinal, que devemos determinar o próprio modo da formação dos professores».**

No decurso do plenário da Mesa-Redonda, o relator geral fizera uma exposição, definindo a criatividade na escola como algo que está para além da simples recusa ou aceitação de uma mudança, pois implica a capacidade da escola para lidar com a inovação. Por sua vez, o prof. Veiga Simão, afirmou que tudo **«o que se encontra envolvido ou é requerido pelo fortalecimento da criatividade na escola, exige estudo científico e apurado»**, mas, por outro aldo **«os resultados desse trabalho poderão não ser fáceis de implantar nos nossos países e oferecem ainda maior dificuldade onde a pressão do reaccionarismo se faz sentir com mais acuidade»**. E Justificou: **«Na verdade, não se trata apenas de introduzir mudanças ou de promover alterações, mas de descobrir o verdadeiro sentido e alcance das inovações, mas de descobrir o verdadeiro sentido e alcance das inovações necessárias.**

Quais os problemas com que se defrontam os ministérios, quando tentam a trannsformação profunda da escola? **«São, afinal, razões ligadas ao processo administrativo, ao modo de financiamento, às próprias instalações...»**

CONCLUSÕES

O objectivo da reunião que se realizou no Estoril não foi tanto o de chegar a conclusões em abstracto sobre métodos teóricos que pudessem ser aplicados universalmente, como o de tentar a compreensão dos problemas levantados pela realidade «Escola à luz do conceito de criatividade». Dentro deste espírito, foram elaboradas, no final dos trabalhos, as seguintes conclusões, sobre o tema geral «Criatividade na Escola».

1 — A inovação é muitas vezes desencadeada pelo facto de ter a escola de enfrentar um problema. Isto obriga-a a iniciar uma alteração à situação existente. Deste modo, nem sempre é a formulação dos objectivos mais desejáveis que desencadeia o processo inovador.

2 — Apesar de uma consciência nítida dos objectivos poder contribuir para a inovação, o acordo quanto a esses objectivos não é condição prévia, para uma inovação berm sucedida. Muitas vezes, a acordo quanto aos objectivos resulta de fortes pressões para que se solucionem determinados problemas, e isto consequantemente restringe a capacidade de modificação.

— A alteração implica não só a eliminação de barreiras, mas também a montagem de mecanismo de apoio.

O apoio é necessário para ajudar as escolas a aceitarem cetos riscos que de outra forma não lhes seria possível tomar. A introdução de alterações pode agravar conflitos dentro de direcção na escola.

4 — E importante relacionar a criatividade da escola com os sistemas incentivadores. Os incentivos não são só financeiros mas também envolvem alterações de função, de «status», os quais estão estreitamente ligados às estruturas da carreira escofar.

5 — A inovação nas escolas pode exigir um estilo de trabalho em conjunto, o que está em conflito com o estilo individual de ensino, que é a experiência normal dos professores. Outras profissões, tais como a medicina, favorecem mais frequentemente os métodos de trabalho em conjunto.

6 — A criatividade na escola requer amplas condições de liberdade no desenvolvimento curricular, nas organizações internas e na utilização dos seus recursos.

À medida que as ideias de reciclagem e de educação permanente forem tendo mais aceitação serão removidos alguns obstáculos e uma maior liberdade na escola será então possível.

7 — Se a criatividade está assim intimamente ligada com a liberdade, torna-se importante responder à pergunta «liberdade para quem?» — para os professores, para os alunos, para as administrações locais? O equilíbrio entre a liberdade e o «controle» a todos estes níveis é um problema particularmente importante.

8 — O professor que ensina só em «part-time» pode estar mais aberto à inovação do que o professor que ensina em «full-time» que passa todo o seu tempo entre as paredes de uma escola. Contudo, o professor ensinando em «part-time» pode não estar completamente integrado na organização social da escola.

9 — O tempo de estágio é um instrumento muito importante para a modificação das atitudes dos professores, especialmente se incluir técnicas de organização e desenvolvimento de grupo. Mas as técnicas de organização e desenvolvimento de grupo têm de ser apresentadas num contexto educacional se se pretender que sejam instrumentos eficazes de alteração na educação.

Quanto ao tema «Relações administrativas entre a escola e outras instituições», foi aprovado o seguinte:

1 — Um dos principais problemas é assegurar o equilíbrio entre a autonomia da escola e a sua responsabilidade. Autonomia envolve o perigo da influência de grupos de pressão.

2 — A atribuição de recursos financeiros é um factor importante. Cada escola precisa de certa autonomia na orientação dos seus recurosos financeiros — por exemplo para uma maior aplicação da tecnologia educativa ou mesmo para a nomeação do «staff» (corpo directivo» adicional. A criatividade não é possível se os recursos financeiros estiverem rigorosamente adstritos a determinadas rubricas.

3 — Em relação à atribuição de recursos financeiros pode ser útil instituir (ou fortelecer) um sistema de «controle» a nível regional, local ou institucional. Como também os sistemas existentes de «controle» financeiro podem ser aperfeiçoados se as escolas forem aconselhadas sobre a melhor forma de tirar partido da flexibilidade dos meios ao seu dispor.

4 — Esforços têm de ser feitos de maneira a encontrar as situações que impediram os pais e a comunidade de prestar uma contribuição eficaz para a educação.

5 — As relações estabelecidas entre a escola e os pais é frequentemente negativa, dado que os pais geralmente têm tendência para atitudes conservadoras no que diz respeito a alterações. Contudo, se se conseguisse que eles participassem nos trabalhos da escola a sua atitude possìvelmente modificar-se-ia.

6 — A separação das duas funções da inspecção — «controlo» e orientação — poderia dar origem a mais problemas do que soluções. O inspector responsável pelo «controlo» teria tendência a assumir um papel «não educacional» e a sua missão como responsável pela função de aconselhar tornar-se-ia mais difícil.

7 — De momento a selecção de quem deve trabalhar nas escolas é geralmente feita por pessoas estranhas a estas. As escolas requerem mais flexibilidade nas decisões quando da nomeação do pessoal dirigente.

8 — As instituições administrativas exteriores à escola podem prestar um contributo importante para a educação, visto que dão a orientação necessária ao sistema escolar como conjunto e que exercem «controlo» nacional ou regional.

1973-08-17, República

A REVISTA «O PROFESSOR» SAI EM OUTUBRO

Inscrita já nos Serviços de Registo de Imprensa da Direcção-Geral da Informação prepara-se para sair, em Outubro próximo, a revista «O Professor», que reviverá o anterior caderno não periódico, impossbilitado de continuar, devido à vigência da actual Lei de Imprensa.

A publicação da revista deve-se a iniciativa de um grupo de professores do ensino secundário e preparatório, sendo o primeiro número dedicado ao Estatuto do Professor. A sede será na rua Fernando Pessoa, 166, [illegible] em Matosinhos.

Rep. 17/8/73

1973-07-11, República

PROFESSORES ESTAGIÁRIOS PREOCUPADOS COM O EXAME DE ESTADO

Professores estagiários do ensino liceal e do ensino técnico esperam ser recebidos ainda hoje pelo secretário de Estado da Instrução e Cultura, dr. Augusto de Ataíde, ao qual vão expor problemas relacionados com o Exame de Estado.

Como já noticiámos, foi enviada recentemente ao ministro da Educação Nacional uma exposição a solicitar a aboli-

(Continua na última página)

24 PÁGINAS

EXAME DE ESTADO

(Continuado da 1.ª pág.)

ção daquele exame, com carácter obrigatório. Simultaneamente, professores pediram uma audiência ao prof. Veiga Simão, com o objectivo de lhe expor pessoalmente os problemas que mais os preocupam.

Entretanto, o chefe de Gabinete do prof. Veiga Simão aconselhou-os a dirigirem-se ao secretário de Estado da Instrução e Cultura.

De há muito que o Exame de Estado vem sendo motivo das maiores preocupações para os professores do ensino liceal e técnico. Este ano, a situação surge agravada com a falta de directrizes acerca da matéria sobre que recairá o exame que está marcado para o próximo dia 23.

República 11/7/73

? Expresso

Ensino

«O Professor»

CONFORME noticiámos, no nosso número de 24 de Novembro de 1973, a revista «O Professor», a partir do n.º 2, passou a ser considerada pela Direcção-Geral de Informação, do Secretariado de Estado de Informação e Turismo, como revista não especializada, e portanto sujeita a habilitação legal, como qualquer publicação periódica.

Sociedade de Estudos Educacionais

DO LIVRO de Rui Grácio «Os Professores e a Reforma do Ensino», pág. 76; «Um grupo de interessados, na sua maioria professores, requereu ao Ministério da Educação Nacional, vai para dois anos, a aprovação do projecto de estatutos de uma sociedade de estudos educacionais. Infelizmente, o requerimento ter-se-ia extraviado naquele departamento administrativo e nunca mais foi encontrado».

Transcrições

A FRASE entre aspas, contida na circular 183/74, «se sugere e preconiza a constituição de uma associação de professores a nível nacional» não se encontra inserta em qualquer documento assinado pelo «Grupo de Estudos do pessoal docente do ensino secundário e preparatório».

Declarações da semana

DO DIRECTOR da Faculdade de Medicina, da Universidade de Lisboa: «Não pode governar-se uma Faculdade contra os professores nem contra os alunos.»

Estágios

TERMINA no próximo dia 9 de Março o prazo para os candidatos concorrerem ao estágio para professores do ensino secundário e preparatório. Pode-se concorrer condicionalmente de acordo com o n.º 4, do aviso inserto no «Diário do Governo», II série, n.º 39, de 15-2-1974.

A legislação da semana

OS ARTIGOS citados na circular do Secretário de Estado de Instrução e Cultura, que inserimos no número anterior, são os seguintes:

Código Civil, art.º 158.º (Aquisição da personalidade). «1. As associações e fundações adquirem personalidade jurídica pelo reconhecimento, salvo disposição da lei. 2. O reconhecimento é individual e da competência do Governo, ou do seu representante no distrito quando a actividade da associação ou fundação deva confinar-se na área dessa circunscrição territorial».

Decreto-Lei 39 660, de 20 de Maio de 1954: «Art.º 2.º § 1.º: No caso de um dos fins estatutários ser próprio de associações cuja constituição dependa de aprovação ministerial, compete ao Governo, pelo ministro respectivo, aprovar os Estatutos.» Exemplo: caso da Associação Portuguesa de professores de Língua Francesa.

Lei 2033, de 27 de Junho de 1949. Base XI. 3 a). «Sobre as associações de carácter pedagógico, literário ou científico não reguladas por lei especial, as quais não poderão funcionar sem que os seus estatutos sejam aprovados pelo Ministro da Educação Nacional, ficam sujeitas às mesmas sanções que os estabelecimentos de ensino particular, quando se desviem dos seus fins ou deixem de respeitar as leis».

Estatuto do Ensino Particular. Dec. 37 545, de 6 de Agosto de 1949. «Art.º 2.º n.º 5. a). Sobre as associações de carácter pedagógico, literário ou científico não reguladas por lei especial, as quais não poderão funcionar sem que os seus estatutos sejam aprovados pelo Ministério da Educação Nacional e ficam sujeitas às mesmas sanções que os estabelecimentos do ensino particular, quando se desviem dos seus fins ou deixem de respeitar as leis». O Estatuto do Ensino Particular, consequência da nova lei orgânica do Ministério da Educação Nacional (1973), já anunciado pelo prof. Veiga Simão ainda não foi promulgado.

Estatuto

SEGUNDO afirmou o Ministro da Educação Nacional, a situação dos professores do ensino básico e secundário irá melhorar em breve com a publicação do Estatuto do Pessoal Docente, «continuando de pé o desejo de que sejam tomadas medidas urgentes e eficazes a melhorar a imagem de uma função que, de ano para ano, se desvaloriza mais».

?

«É A NOSSA EXISTÊNCIA COMO NAÇÃO LIVRE E INDEPENDENTE QUE ESTÁ EM CAUSA NESTA CRUZADA EDUCACIONAL»

—palavras do prof. Veiga Simão

No encerramento do encontro nacional dos dirigentes do ensino básico e secundário, onde foram tratados, em reuniões sectoriais, os mais prementes problemas que afectam o nosso ensino, o ministro da Educação Nacional afirmou, no seu discurso:

«Quando se faz alguma coisa de mais audacioso rasgo já se sabe que se levanta logo a poeirada dos interesses lesados, dos despeitos amuados, dos comodismos sacudidos — tudo a tender para as críticas derrotistas, a maledicência gratuita e até, às vezes, para as suspeições torpes.

«Mas ouvi, não confundamos, aceitemos com respeito a crítica frontal, honesta, séria, mesmo quando agride e vergasta. Os homens de boa cepa, de grandeza na vida, souberam sempre reconhecer o que de bom é feito, aplaudir e incitar quando o pensam justo e manifestar a sua discordância quando em consciência o entendam, reprovando actos que consideram menos avisados ou felizes, deplorando medidas que lhes não pareçam apropriadas, alertando para anomalias que devem ser corrigidas. Os homens de boa cepa até nos recomendam acções úteis e oferecem-nos sugestões a merecer cuidado estudo.

«A democratização do ensino vive-se, pratica-se, é uma filosofia de vida, é um lema permanente nos nossos actos.

«Por isso, o principal esforço a empreender no âmbito da Reforma do ensino incide no aumento da escolaridade obrigatória.»

Sobre este e outros assuntos de igual interesse, referiu-se o ministro à criação de subsídios de residência e de transporte, no caso particular do casal de professores; à valorização dos regentes escolares; ao ensino básico no estrangeiro; à gratuitidade do ensino obrigatório, que será estendido ao 7.º e 8.º anos; ao regime de coeducação e cursos de preparação de professores; ao regime geral do ensino liceal nocturno, como temas debatidos neste encontro.

Depois de referir as realizações levadas a cabo pelo seu Ministério, o prof. Veiga Simão manifestou o desejo de repetir estes encontros, porventura noutros moldes, com duração de dois ou três dias.

1973-07-05, Diário de Lisboa

Abolição do exame de Estado

-Pedem professores estagiários

Uma comissão de seis representantes dos professores estagiários do ensino técnico e liceal que, como noticiámos, solicitou e aguarda a marcação de urgente audiência com o ministro da Educação Nacional, teve uma entrevista com o chefe de gabinete do prof. Veiga Simão, a quem entregou uma exposição subscrita por mais de duas centenas de estagiários, na qual se afirma:

«Os abaixo-assinados, professores estagiários do ensino secundário liceal e técnico, vêm expor a V. Ex.ª o seguinte:

Em vésperas da realização do exame de estado, não pode deixar de constituir motivo de preocupação para os estagiários o facto de não terem recebido quaisquer normas explícitas acerca da matéria sobre a qual o mesmo recairá. Durante o ano apenas foi dado conhecimento aos estagiários, através da circular n.º 45 tardiamente emanada em 7 de Fevereiro, da forma como o referido exame se processaria.

Considerando que os estagiários foram sujeitos: à assistência semanal dos professores assistentes de metodologia; à assistência periódica dos metodólogos orientadores; à assistência de um júri constituido pelos metodólogos das várias zonas do país; à execução de trabalhos de didáctica especial e de didáctica geral; à realização de planificações anuais, mensais e por unidades didácticas; à realização de reuniões pedagógicas semanais para discussão de temas de didáctica especial; a reuniões de gestão escolar.

E considerando ainda que o acesso à corrida docente se pode processar por outras vias, como, por exemplo, sucede actualmente em relação aos alunos da Faculdade de Ciências que optam pelo ramo educacional, para os quais não foi previsto o exame de estado, os signatários pedem a V. Ex.ª a abolição do referido exame.

Julgam, no entanto, que ele se poderia manter, com carácter facultativo, para todos aqueles que se considerassem deficientemente classificados nos trabalhos de estágio. Neste caso, permitem-se os signatários sugerir a discussão de um dos trabalhos de didáctica especial realizados no decurso do ano lectivo, tal como acontece no estágio pedagógico do CPES.

É o que temos a honra de expor a V. Ex.ª»

?

Ensino

Uma nova revista «O Professor»

PARA Outubro deste ano está anunciada a saída do n.º1 da revista «O Professor», inscrita sob o n.º 42/105, nos Serviços de Registo da Impresnsa da Direcção-Geral da Informação, fazendo-se assim reviver o anterior caderno não periódico. Segundo a redacção, «O Professor, acima de tudo, pretende ser o espaço aberto às questões que vão no sentido de «um mudar de vida» dos professores e do ensino, o defensor do direito à iniciativa do sector docente, o crítico das barreiras e obstáculos que se levantam ao cabal desempenho da função docente».

O primeiro número é dedicado ao «Estatuto do Professor», através de um cômputo geral do período de discussão dado pelo Ministério da Educação Nacional, no sentido da apresentação, pelos professores, de «sugestões formuladas como subsídios para a elaboração do Estatuto do Pessoal Docente». A sede da revista é em Matosinhos, Rua Fernando Pessoa 166-6.º Dt.º, e seu director o dr. A. Costa Carvalho.

Serviço de restaurante

ATÉ ao fim do mês de Agosto, segundo foi determinado superiormente, realizar-se-á a inauguração do restaurante para pessoal do Ministério da Educação Nacional, que funcionará na Avenida Duque D'Avila, 135, em Lisboa, a cargo da Obra Social do M. E. N..

Matrículas

ESGOTARAM-SE os boletins de matrícula (modelo oficial da Imprensa Nacional) do Ciclo Preparatório. Os boletins de matrícula do ensino secundário (novo modelo) ainda não apareceram à venda e existem em arquivo, na Imprensa Nacional, 124000 exemplares do modelo antigo.

Ao contrário, do que já foi afixado nalguns estabelecimentos do ensino oficial, o impresso de «bolsa de estudo» do IASE não é gratuíto e custa 1$00.

Mesas para estudo

NALGUNS cafés foi afixada nova redacção sobre a actividade de «estudiosos». Assim, o respectivo aviso, está redigido nos seguintes termos: «Não é permitido ocupar as mesas para estudo». A um cliente que estava a ler um romance foi observado que não podia estar a ler e pediram-lhe «para ver o aviso».

Enquanto houver cultura a oposição continua...

Democratização do ensino

DO «DEBATE», de 7.7.73: «A obrigatoriedade escolar até aos 16 anos é uma forma democrática de trabalho forçado», afirma Gustave Thibou.

Ensino particular

O ESTADO economizou 674360 contos com os 143550 alunos que frequentaram o ensino particular em 1971.

Bibliotecas Municipais

DO DIRECTOR dos Serviços de Bibliotecas da CML, recebemos amável pedido de esclarecimento sobre uma nossa local.

Segundo o que apurámos concretamente, o nosso leitor aponta o seguinte: o horário é das 9 às 13 e das 14 às 17 e 30, mas entende que deve ser contínuo e atingir as 19 horas (declara que já tem encontrado o empregado às 18 horas, fora do horário); que nas mãos de um aluno encontrou um livro requisitado (de Júlio Verne, edição de São Paulo?) cujo ortografia não estava actualizada. Declara ainda serem poucos os livros destinados a crianças.

1973-06-09, Expresso

Em projecto um novo estatuto dos professores

PERANTE a agudeza crescente dos problemas relativos ao estatuto do pessoal docente, esboça-se um movimento para criação de uma Associação de Professores que pretende equacionar devidamente os pontos em questão, e apontar caminhos a partir de textos e experiências existentes e propor soluções.

Surgem como aspectos que necessitam tratamento urgente o do vencimento-base, o das horas extraordinárias e o do preenchimento de vagas por concurso.

O M. E. N. deu instruções aos directores e reitores para se recolherem, até ao dia 25, sugestões dos professores relativas ao seu futuro Estatuto. No entanto, o pouco tempo destinado a inquérito nos vários estabelecimentos de ensino do país leva muitos professores á conclusão de que não será possível fazer um trabalho em profundidade. Por outro lado, estão em época de exames — portanto, em período de grande actividade — o que não lhes permitirá, também, dar ao estudo de um assunto a que atribuem tanta importância, a atenção devida. Assim, são de parecer que o período de inquérito devia prolongar-se. Além disso, pensam que, havendo já estudos e um projecto (ou projectos?) de Estatuto, seria de toda a conveniência que pudessem dispor desses elementos. A recolha de sugestão dos professores poderia continuar, pelo menos, até ao fim do ano (Dezembro). Aos professores, desse modo, seria debater em conjunto, no primeiro período do próximo ano lectivo, um problema que no curto prazo agora estabelecido pelo M. E. N., dificilmente será analisado em todos os seus aspectos.

Muitas declarações de princípio

Declarações de princípio por parte do Governo existem várias: «Aspecto muito importante é o que consiste em criar nos agentes de ensino condições de dedicação integral à escola», afirma o III Plano de Fomento, acrescentando que se deve «promover a melhoria da qualidade e o acréscimo do número de agentes de ensino, melhorando a sua situação, tornando mais cuidada a sua preparação, criando novas condições e estímulos à sua permanente actualização e aperfeiçoamento, aumentando o sentido da sua responsabilidade profissional, imprimindo o maior prestígio à função docente e rodeando-a de todos os possíveis atractivos».

«O Governo está, como é natural, preocupado com a situação dos servidores do Estado. Hoje, embora o Estado sob muitos aspectos continue a ser um bom patrão, as condições materiais nas empresas privadas são em vários pontos superiores às que oferece a Administração Pública» — palavras do presidente do Conselho, por ocasião do aumento dos 15 por cento no vencimento-base dos funcionários públicos.

Dos vencimentos

Pena é que, como foi assinalado na altura por mais de três mil e quinhentos professores de todo o país, em exposição enviada ao ministro da Educação Nacional, esse aumento ficasse tão aquém do aumento do custo de vida verificado no período que decorreu desde a última actualização geral de vencimentos.

E ainda da Recomendação Relativa à Situação dos Professores que se extrai a seguinte afirmação acerca dos vencimentos:

Devem eles: «reflectir a importância que têm para a sociedade, quer a função docente e consequentemente o indivíduo que a exerce, quer as responsabilidades de toda a espécie que sobre ele recaem, a partir do momento em que começa a exercer as suas funções;

— podem ser favoravelmente comparados com os vencimentos pagos em profissões que exijam qualificações equivalentes ou análogas;

— assegurar aos professores a manutenção de um razoável nível de vida para si e seus familiares e os recursos necessários ao prosseguimento da sua formação ou exercício de actividades culturais, com vista ao seu aperfeiçoamento profissional;

— ter em conta que determinadas funções requerem uma qualificação mais alta, uma maior experiência e implicam uma maior responsabilidade».

E mais e mais textos, exprimindo visões correctas e intenções justas, se poderiam apontar, não só a respeito dos vencimentos em geral, mas também do pagamento de horas extraordinárias.

Das horas extraordinárias

A propósito da legislação geral sobre o serviço extraordinário e da sua não aplicação ao caso do professorado, afirmou em Janeiro de 1973, o ministro Veiga Simão durante uma visita à Escola Preparatória de Alvaro Velho que, «efectivamente, a hora extraordinária deveria ser mais bem paga do que a hora normal».

Pena é que, como afirmou uma professora de Leiria em carta a um jornal diário de Lisboa, recentemente publicada, tais afirmações sejam contraditas pela prática. Assim, afirma-se na referida carta:

«Evidentemente que a hora extraordinária é um meio de que o Ministério da Educação Nacional lança mão para obviar à falta de professores. Mas não deveremos ser levados a concluir que a hora extraordinária é também um meio cómodo e fácil de obter mão-de-obra xarata?

«Se não, observemos alguns números que dizem mais do que quaisquer palavras:

«Há no Liceu Nacional de Leiria 234 horas extraordinárias, distribuídas por vários professores; nas secções do mesmo liceu há ainda mais 132 horas extraordinárias, o que totaliza 366 horas que correspondem ao horário completo de 16 professores (e ainda sobram 14 horas)».

Como estas horas são pagas por uma tabela inferior à das horas normais, não foram atingidas pelo aumento dos 15 por cento e não são pagas durante os meses de Agosto e Setembro, veja-se o que o M.E.N. poupa com este sistema.

Por representarem uma sobrecarga de trabalho e um travão real a um aumento do vencimento-base, as horas extraordinárias deveriam tender para serem eliminadas mas, pelo menos, na medida em que existirem, devem, ser retribuídas na base do estabelecimento na legislação-geral do trabalho.

A contradição entre a doutrina expendida nos textos acima referidos («criar condições de dedicação integral à escola», etc.) e certas ordens de serviço e circulares emanadas da Direcção-Geral do Ensino Secundário, em que, invocando artigos e decretos vários, se veda aos professores oficiais o exercício do ensino particular e se afirma que a frequência do estágio pedagógico é incompatível com o exercício do ensino particular sob pena de imediata expulsão, é evidente.

Das vagas a concurso

O problema dos concursos merece também uma referência:

— «Em 1967-1968, o quantitativo dos professores eventuais excede largamente os de carreira. Segundo dados estatísticos fornecidos pela Inspecção do Ensino Liceal, ao Colóquio dos Professores de História realizado em 1969, a percentagem de professores eventuais perfaz 64 em 1967 (1370 docentes eventuais em 2142)»;

— «No ensino técnico, para cada professor com preparação profissional completa, haverá quatro que a não possuem. Quer dizer, este importante ramo de ensino, encontra-se na sua grande maioria entregue a curiosos, entendendo muitos deles que a sua actividade docente é marginal».

Da leitura do quadro do concurso para professores efectivos do ensino técnico de Dezembro de 1972, extraem-se as seguintes conclusões:

— a separação de sexos, apesar de já abolida ao nível dos educandos, mantém-se em relação aos professores: a um maior número de concorrentes do sexo feminino (84 por cento) corresponde um menor número de vagas (10 por cento);

— aos grupos onde se apresentaram a concurso um maior número de professores corresponde uma menor abertura de vagas;

— nas escolas das três principais cidades do país — Lisboa, Porto e Coimbra — não há praticamente vagas a concurso.

Pergunta-se: a que factores se deverão estas carências de pessoal docente qualificado e, em particular, de pessoal docente do sexo masculino? Porventura, esses factores poderão ser combatidos com uma abertura restrita de vagas? Será que, ao fazer-se uma descriminação de sexos, se chamará ao ensino os docentes do sexo masculino?

E terminamos com mais uma citação da Recomendação Relativa à Situação dos Professores:

— «As autoridades deveriam reconhecer que o melhoramento da situação económico e social dos professores, das suas condições de vida e de trabalho, do seu contrato de trabalho, e das suas perspectivas dentro da carreira, são o melhor meio, tanto de obviar a toda e qualquer escassez de professores competentes e experientes, como de atrair e reter no Ensino um número substancial de pessoas plenamente qualificadas».

Num momento em que os problemas da educação e do ensino estão a ser alvo de tanta atenção dos poderes públicos e de tão grande interesse das pessoas em geral — isto porque se começa a perceber que tudo o que se fisser neste sector é compensador, embora às vezes arriscado e de resultados não imediatos ou espectaculares, as condições em que trabalham os professores em Portugal merecem uma reflexão atenta.

1973-03-17, Expresso

17 . Março . 1973

Moção enviada ao MEN por estagiários

PORTO — Sessenta estagiários do ensino técnico, reunidos em assembleia na Escola Industrial e Comercial de Matosinhos para apreciar o despacho ministerial sobre classificação de estágio e exame de Estado, aprovaram uma moção que foi entregue ao director da zona Norte dos estágios do ensino técnico, com o pedido de a enviar ao Ministério.

Segundo a moção, os estagiários pretendem:

Abolição do exame de Estado pelas seguintes razões:

a) O estagiário esta duraante o ano lectivo e diariamente a ser observado pelos professores assistente e metodólogo;

b) Atendendo ao que propomos em 3) ou, em qualquer caso, a vinda do juri nacional que fomos obrigados a aceitar é, quanto a nós, exame suficiente para permitir a avaliação do estagiário;

c) A prestação de uma prova escrita e uma prova oral parece-nos não só uma sobrecarga desnecessária para o estagiário, como aleatória como processo de avaliação das capacidades didáctico-pedagógicas.

2 — A manutenção do exame de Estado apenas como recurso facultativo para o estagiário que se sinta lesado pela classificação atribuída.

3 — Abolição da classificação quantitativa, substituída pelo critério apto ou não apto, eliminando o actual regime que, inclusive, impossibilita um trabalho de grupo dado o aspecto competitivo que revela.

4 — Abolição do trabalho de didáctica geral porque, anunciado nesta altura do ano e ainda por cima por forma pouco esclarecedora em relação a sua finalidade, torna-se impraticável realizá-lo em condições satisfatórias.

5 — A obtenção da categoria de professor efectivo seja inerenfrequentes cursos de actualização e reciclagem, e que para uma total dedicação ao ensino é condição fundamental uma justa remuneração, objectivo ainda por alcançar.

O ponto 3 foi o único que levantou alguma polémica. Todos os outros mereceram aprovação unânime.

Como oportunamente informámos, realizaram-se reuniões idênticas em Coimbra, também com a participação de professores estagiários liceais.

Nas teses enviadas por professores do Porto ao Congresso de Aveiro, pelo menos uma delas — A situação dos professores: questão da cidadania política — aborda o assunto. Aliás, um livro recentemente publicado (História do Movimento Associativo dos Professores do Ensino Secundário 89 a 932 de Gomes Bento) enquadra esta aspiração de hoje numa ampla perspectiva, em que se salienta ter sido criada em Portugal, já em 904 a Associação do Magistério Secundário, que se seguiu a outras iniciativas do fim do seculo XIX, e que teve continuidade através de novos organismos (Associação dos Professores dos Liceus do Norte», Associação dos Professores de Portugal», etc.).

Facilmente se vê o importante papel que uma organização semelhante poderia ter, hoje, na actividade dos professores por exemplo, dos estagiários que pedem a abolição do exame de Estado.

Expresso

1972-10-27, Diário de Lisboa

300 PROFESSORES DEBATEM A " ESCOLA ACTIVA "

PARA QUE A EDUCAÇÃO NÃO SEJA ÓPIO DO POVO

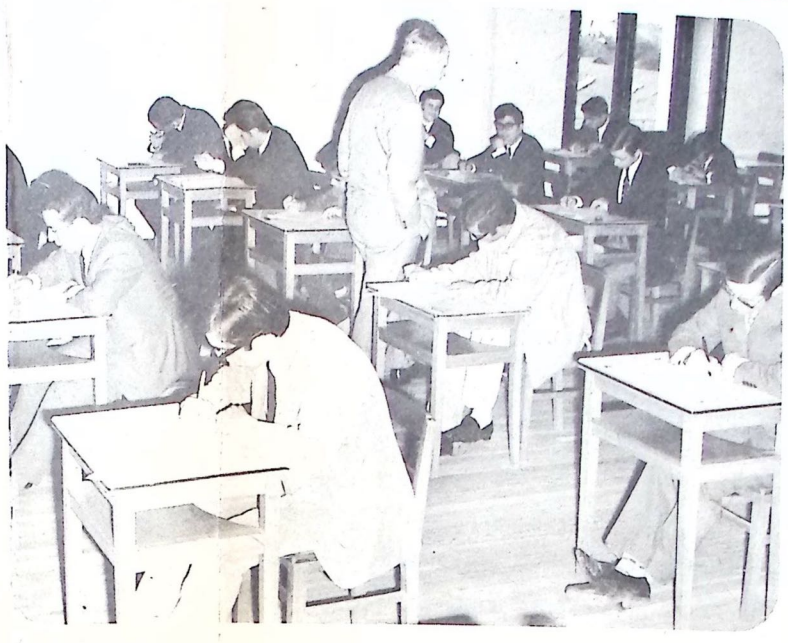

«Há quem diga que a educação é o ópio do povo» — referiu o prof. Calvet de Magalhães, no segundo colóquio da série organizada pela Escola Francisco Arruda sobre os problemas dos professores do Ciclo Preparatório e do Secundário. E o director da escola acrescentou: «acusam-nos de constituirmos uma máquina que vai preparar os alunos para serem lançados no mercado do trabalho duma sociedade de consumo; acusam-nos de sermos uma extensão governamental; estamos desacreditados pelo conteúdo e pelos métodos do ensino que ministramos». Citou depois estatísticas de um Congresso da UNESCO, segundo as quais a formação do indivíduo é constituída por 80 por cento de conhecimentos recolhidos dos meios de informação e de difusão, ao passo que a escola apenas fornece 20 por cento.

Outro orientador do colóquio, o dr. Germano Neves, recordou que em Portugal apenas 14 por cento dos professores são qualificados, com o exame de Estado circunstância que só por si constitui um importante óbice ao progresso da formação, tanto mais que se prevê que aquela percentagem seja ainda mais baixa em 1975. E a propósito perguntou: A habilitação científica do professor será inferior? As cadeiras pedagógicas da Universidade valorizam alguém? Serão adequados os processos e formas de trabalho dos estágios pedagógicos, que ainda há pouco eram de dois anos sem pagamento para os licenciados e, agora que já são pagos, são obrigatòriamente de um só ano para simples bacharéis?

Falou-se depois de outros condicionalismos que tornam desprestigiante o estatuto social do professor. E o caso dos ordenados, equivalentes aos de um chefe de expediente bancário a quem apenas se exige a habilitação do 5.º ano.

Abordou-se o problema da segurança legal dos professores, que se afigura indispensável para o rendimento do trabalho, sobretudo quando se trata de participar activamente na resolução dos seus problemas e na vida da escola, pelos riscos e melindres sempre possíveis.

Interveio novamente na discussão o dr. Germano Neves. Todos os problemas de preparação, estágios, reciclagem e actualização — disse — não poderão abordar-se lògicamente sem estarem resolvidas as questões prévias que dizem respeito à situação legal dos professores e à definição do seu estatuto profissional. A este respeito, um dos participantes adiantou que o sentido da profissão só pode ser encontrado pelos próprios professores em livre discussão, através de um organismo representativo da classe. À objecção surgida do facto de os professores serem funcionários públicos, respondeu o prof. Calvet de Magalhães apontando precedentes: também os médicos e engenheiros podem ser funcionários do Estado, o que não os impede de se constituir em organismos profissionais (as Ordens).

No final da reunião apresentou-se o resultado de um breve inquérito aos professores presentes, que não tinha outra intenção senão apurar a maneira como os interessados encaram a sua própria actualização. Unânimemente se declara que a formação e educação permanentes constituem uma exigência insofismável da sociedade em que vivemos. Neste caso, 49 por cento dos interrogados consideram que a formação permanente deve partir da escola para o professor, enquanto 33 por cento põem o problema ao contrrio. Apesar de 55 por cento otnarem que estes cursos poderim ser substituídos por actividaes na própria escola, todos osinquiridos se declaram dispotos a frequentarem os cursos deiperfeiçoamento ou de reciclaem, cuja participação deveriaser voluntária (72%) e de acordo com programas elaborados com o concurso dos interessados (84%). Não se espera destes cursos uma formação teórica mas o resultado de uma experiência pedagógica (73%) que segundo (35%) só seria conseguida pela dialéctica teoria-prática-teoria. Os cursos, que não deveriam ter em média mais de 15 participantes, durariam cerca de três meses, vencendo os participantes o respectivo ordenado acrescido de bolsa (dizem 60%) e, de preferência durante as férias do Verão (52%). Se houvesse possibilidades de uma «licença sabática» de um ano 89% dos professores preferiam frequentar um curso sobre técnicas de ensino em vez de voltar à Universidade.

Comentando estes resultados, o dr. Germano Neves apontou algumas contradições, que em seu entender, significam da parte de certos profissionais o desconhecimento parcial dos seus direitos e real responsabilidade que lhes cabe.

1972-10-20, República

Formação e aperfeiçoamento de professores

«Sem um plano de estudos pedagógicos; sem métodos de ensino que correspondam didàcticamente às possibilidades de aprendizagem; sem programas organizados, não empíricos e desconformes; continuando a considerar o exame como expressão real do aproveitamento escolar; sem se libertarem da mecânica do ensino que absorve e deturpa a orgânica da aprendizagem; sem um centro de investigação pedagógica e didáctica ao seu alcance; sem um arquivo de legislação; sem poderem libertar-se de uma empíria prolongada; sem associações de classe, os professores não conseguirão realizar a sua função docente» — afirmou o prof. Calvet de Magalhães, durante o colóquio que ontem decorreu na Escola Preparatória Francisco Arruda e durante o qual foram debatidos os temas «Formação e aperfeiçoamento de professores, estágios pedagógicos, cursos de actualização e reciclagem».

Rep. 20/10/72

1972-11-07, República

República 7/11/72

INVESTIGAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA ACÇÃO EDUCATIVA

De acordo com o Plano de Trabalhos para 1972, o Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa tem em curso diversos projectos como contribuição para a implantação das novas linhas de política educativa e para a formulação concreta de outros aspectos fundamentais daquela.

De entre esses projectos referem-se, de momento, os seguintes:

1. ESTUDO DOS GRANDES OBJECTIVOS DOS VÁRIOS NÍVEIS E RAMOS EDUCATIVOS DO NOVO SISTEMA ESCOLAR

(Projecto O. E. — Objectivos Educacionais)

Pretende-se desenvolver um projecto coerente de objectivos educacionais para os vários níveis e ramos do sistema escolar projectado, atendendo às sugestões decorrentes da audiência pública havida sobre os textos programáticos e apresentação de sugestões relativas à formação de professores. Encontra-se já concluído um primeiro relatório contendo sugestões para um projecto de objectivos educacionais a diversos níveis, segundo a estrutura do futuro sistema escolar e, em anexo, referências aos temas «Formação Profissional— Sua problemática» e «Deficientes e Inadaptados — Tendências pedagógicas actuais». Actualmente, está em curso a elaboração de trabalho referente à segunda parte deste projecto (sugestões concretas no que diz respeito aos objectivos da formação dos professores).

2. MATRIZES DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO

(Subprojecto integrado no Projecto E.R. — Calendário e medidas de política necessária à transição do actual sistema escolar para o novo sistema)

Foram já elaboradas sucessivamente quatro matrizes relativas ao estatuto profissional do pessoal docente dos ensinos básico e secundário, que visam nomeadamente:

I. Descrição da situação actual do pessoal docente dos ensinos primário e secundário, segundo a distribuição pelas várias categorias;

II. Sistematização da situação actual segundo um critério de qualificações, incluindo as propostas de alteração necessárias para corrigir as situações anómalas;

III. Introdução, na matriz II, dos futuros níveis de formação que existirão a partir das estruturas previstas no Projecto do Sistema Escolar e apresentação de propostas de alteração, eventualmente necessárias para a diagonalização possível da matriz;

IV. Revisão da matriz III, segundo critérios de coerência, definidos em termos de harmonização do estatuto do pessoal docente com o de outras categorias do funcionalismo público e de criação de estímulos para a função docente.

Na sequência das referidas matrizes, foi concluído um relatório metodológico contendo propostas concretas em ordem à preparação de um Estatuto Profissional do Pessoal Docente dos Ensinos Básico e Secundário, o qual será em breve publicado e difundido.

3. TRABALHOS PREPARATÓRIOS DO IV PLANO DE FOMENTO

(Projecto IV P.F.)

No prosseguimento dos trabalhos de preparação do IV Plano de Fomento, nomeadamente no que se refere à expansão dos meios de valorização cultural e profissional da população, foram já elaborados e difundidos diversos relatórios e estudos relativos às seguintes matérias:

— Definição dos grandes objectivos no referido âmbito e consideração das circunstâncias que, num passado recente e no presente, têm caracterizado os esforços desenvolvidos em Portugal no quadro da valorização dos seus recursos humanos;

— Fluxos migratórios na década 1961/70;

— Previsão de objectivos discentes num sistema escolar de estrutura dinâmica (gráfico de fluxos — período 1970-1985);

— Previsão das despesas correntes a cargo do M.E.N. para o ano de 1979;

— Previsão do pessoal docente para o sistema escolar português (período 1974-1979).

Estes trabalhos têm decorrido com o apoio técnico de um perito da O.C.D.E., no âmbito de um projecto de «aplicação de análise de sistemas ao planeamento educacional», que conta com a participação de Portugal.

1972-12-13, Diário de Lisboa

Dois mil professores privados do 13.º mês

Cerca de dois mil professores eventuais do liceu e das escolas técnicas que leccionam desde Outubro de 1971 não poderão receber o subsídio do 13.º mês, se vierem a ser cumpridas à risca as instruções da Direcção-Geral de Contabilidade Pública que restringem aquele subsídio aos servidores do Estado com 365 dias de bom e efectivo serviço. Trata-se dos professores que, sem culpa nenhuma da sua parte, foram colocados com atraso de algumas semanas em vez de terem sido nomeados nos primeiros dias de Outubro como é de lei. Calcula-se que ascende a mais de dois mil o número dos professores nomeados com atraso desde a data regulamentar até ao fim de Outubro de 1971.

Segundo as citadas instruções da Direcção-Geral de Contabilidade, «o suplemento eventual é concedido aos servidores do Estado que em 1 de Dezembro de 1972 contem um ou mais anos de bom e efectivo serviço», segundo uma circular da Direcção-Geral de Contabilidade Pública que foi distribuída a todas as repartições e serviços de Estado. Ficam abrangidos por este documento para efeitos de subsídio eventual todos os trabalhadores «vinculados ao Estado por adequado título de provimento», isto é, os que tenham sido nomeados, contratados ou assalariados com carácter de permanência, mesmo que não pertençam aos quadros do pessoal. Mas estão excluídos os assalariados sem título de provimento.

Os professores eventuais do liceu e das escolas técnicas estão na categoria de servidores vinculados ao Estado por adequado título de provimento. Só o atraso da sua nomeação levanta problemas, pois que muitos não podem apresentar 365 dias de trabalho real. Ainda assim, é de lembrar que não faz sentido contar o limite de um ano até ao fim do 11.º mês, isto é, até 30 de Novembro, quando o subsídio é apresentado como suplemento de doze meses de trabalho, o qual deveria portanto ser contado até ao fim do ano e não até ao fim de Novembro.

Tudo parece indicar, portanto, que as normas agora saídas da Contabilidade restringiram o âmbito do subsídio e não estão de acordo com o espírito que presidiu à decisão de atribuir o suplemento do Natal, como este foi anunciado pelo Presidente do Conselho.

DOIS MIL PROFESSORES SEM 13.º MÊS

Cerca de dois mil professores dos liceus e das escolas técnicas, em funções desde Outubro de 1971, não beneficiarão do anunciado subsídio eventual do Natal, se forem aplicadas à risca as normas emanadas da Direcção-Geral de Contabilidade e que exigem 365 dias de serviço real. Estes professores estão a ser prejudicados sem culpa própria, pois foram nomeados com várias semanas de atraso no ano passado, não podendo portanto atingir, à data de 30 de Novembro, o período de um ano completo. Como se trata de uma anomalia dos serviços do M.E.N., espera-se uma decisão superior que restabeleça a justiça. (Pág. 32)

D.L. 13/12/72

1972-11-03 , República

FUNÇÃO DOCENTE EXIGE INVESTIGAÇÃO PEDAGÓGICA

— Sem um plano de estudos pedagógicos; sem métodos de ensino que correspondam didàticamente às possibilidades de aprendizagem; sem programas organizados, não empíricos e desconformes; continuando a considerar o exame como expressão real do aproveitamento escolar; sem se libertarem da mecânica do ensino que absorve e deturpa a orgânica da aprendizagem; sem um centro de investigação pedagógica e didáctica ao seu alcance; sem um arquivo de legislação; sem poderem libertar-se de uma empíria prolongada; sem associações de classe, os professores não conseguirão realizar a sua função docente — afirmou o prof. Calvet de Magalhães, durante o colóquio que ontem decorreu na Escola Preparatória Francisco Arruda e durante o qual foram debatidos os temas «Formação e aperfeiçoamento de professores, estágios pedagógicos, cursos de actualização e reciclagem».

O director da «Francisco Arruda», que juntamente com o dr. Germano Neves orientou os debates, acentuou, em seguida, não ser possível a criação de quadros técnicos enquanto os professores não forem devidamente formados nem centrados sobre uma docência adequada, através de um trabalho isento e de liberdade e possibilidades efectivas para a investigação. Referiu-se, ainda, num plano histórico, a algumas premissas que podem ajudar à compreensão da crise que atravessa a classe docente, afirmando:

— A extinção, em 1938 da Sociedade de Estudos Pedagógicos, a extinção do Liceu

PROFESSORES MANIFESTAM DESEJO DE ACTUALIZAÇÃO

Normal de Lisboa, a situação inglória criada à secção de Ciências Pedagógicas, a subordinação do pedagógico ao administrativo, podem considerar-se uma desgraça nacional.

Depois de fornecer algumas percentagens elucidativas sobre o actual «statu» no que respeita a habilitações docentes e acentuando que existem, nos quadros do ensino secundário, 70 por cento de professores sem habilitação específica, o prof. Calvet de Magalhães afirmou que a formação do professor, estabelecida em estágios rápidos, demonstra que já existe uma preocupação em ultrapassar a actual conjuntura.

• Inquérito

Um questionário, organizado pelo dr. Germano Neves, foi, durante a sessão, distribuído aos professores presentes para concluir das opiniões sobre vários temas de interesse. Escolheu-se uma amostragem de cem respostas para vinte perguntas, tendo sido alcançadas as seguintes conclusões:

Noventa e oito por cento dos professores contactados consideram uma necessidade insofismável a educação e formação permanentes, que se proclama serem uma exigência da sociedade em que vivemos; 49 por cento considera que a formação permanente deve partir da escola para o professor, o que levou o prof. Germano Neves a pôr em contraste as respostas, professor-escola, escola-professor afirmando que tal posição constitui uma demissão do professor.

Cem por cento estariam dispostos a tomar parte num curso de aperfeiçoamento, reciclagem ou actualização, parecendo a 60 por cento que tais cursos, no aspecto qualitativo, podem melhorar a situação actual.

Setenta e dois por cento entenderam dever ser voluntária a participação de professores em cursos.

Oitenta e quatro por cento afirmaram que os professores devem participar nos programas dos próprios cursos — o que, ainda segundo o organizador do inquérito, contradiz a resposta relativa ao sentido que deve tomar a formação permanente, e 73 por cento, em princípio, prefeririam, para sua orientação, os resultados da experimentação. O dr. Germano Neves informou a propósito que o professor que está permanentemente disponível para a experimentação deve viver de constantes ajustamentos à didáctica teoria - prática. Sessenta por cento optariam por um vencimento, acrescido de bolsa, no caso de frequentarem um curso, e 62 por cento prefeririam uma prática pedagógica orientada nos cursos de aperfeiçoamento, reciclagem ou actualização.

1972-10-29, A Capital

JOEL SERRÃO NA FRANCISCO ARRUDA

«REFORMA QUER INTEGRAR-SE NAS COISAS»

«Não pode haver ensino sem professores que assumam a sua condição de pessoas humanas», afirmou o dr. Joel Serrão, durante um colóquio que ontem decorreu na Escola Preparatória Francisco Arruda, em que aquele historiador e o dr. Cristovam Santos, conjuntamente, orientaram os debates subordinados ao temário «Perspectivas do Ensino em Portugal, introdução histórica e Reforma do Ensino».

Depois de localizar na revolução industrial do século XIX o começo de um processo de desfasamento entre a evolução do ensino em Portugal e nos países mais desenvolvidos, Joel Serrão referiu o condicionamento da realidade socioeconómica ao predomínio, na contextura nacional a partir de então, de todos os sectores ligados à agricultura, enquanto o sector terciário se revestia de um empolamento excessivo e o secundário registava uma reduzida evolução. Todas as tentativas feitas no sentido de uma explosão industrial esbarraram, sempre, com impedimentos de ordem social, económica, política e cultural. A partir do enunciado destes condicionalismos, e depois de ter aludido a que «o republicanismo português adquiriu características fundamentalmente liberais, de culto do patriotismo e do nacionalismo, mas de um nacionalismo exacerbado», o historiador afirmou que «o povo, entretanto, continuava a não existir», e, embora houvesse «um apelo generalizado que lhe era dirigido, ele continuou a viver, como antes, sem possibilidade de comparticipar no que interessava ao País, não só pelo seu baixo nível de vida, como, também, cultural».

«Dignidade europeia»

Em seguida, Joel Serrão localizou três momentos históricos que considera fundamentais na evolução pedagógico-didáctica do País: «A reforma de Passos Manuel, o esforço renovador da República, e o actual esforço renovador do Ministério de Veiga Simão.»

Quanto ao actual esforço de renovação do prof. Veiga Simão, Joel Serrão afirmou que, «aqui, a reforma começa a querer integrar-se nas coisas». E, mais adiante:

«Da efectiva instauração da Reforma do Ensino depende a sobrevivência do País em condições de dignidade europeia.»

Necessidades e aspirações

Pelo dr. Cristovam Santos, depois de fazer a leitura de textos oficiais elucidativos da actual contextura, foi referida a contradição entre o ensino e a educação, e enquadrado, aquele, num encaminhamento para o sector meramente produtivo. Falou, em seguida, de uma efectiva «democratização do ensino».

Afirmou a certa altura:

«Durante mais de vinte anos, a nossa atenção concentrou-se em como realizar a expansão quantitativa da educação, a democratização do ensino, a diversificação estrutural dos sistemas educativos e a modernização dos conteúdos e dos métodos. Neste momento, a problemática é outra: Os sistemas escolares serão capazes de satisfazer a procura mundial da educação? Será possível pôr ao seu serviço os meios formidáveis de que necessitam? Será possível prosseguir no desenvolvimento da educação na via traçada e na cadência fixada?»

1972-11-04, ?

N.º 581 — ANO XIV
4 DE NOVEMBRO DE 1972

PREÇO AVULSO: 2$50

Problemas do ensino

QUE ESTATUTO PARA OS PROFESSORES?

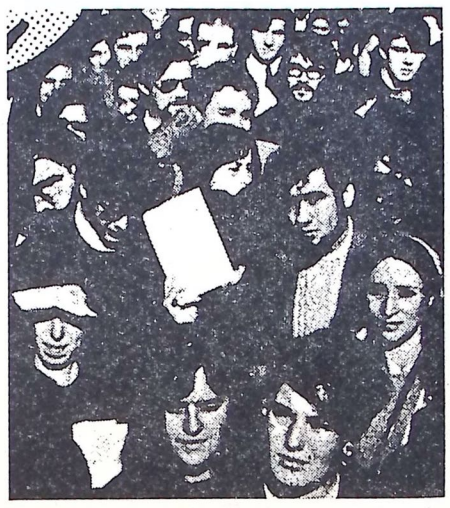

Arlindo Mota

Em 25 de Janeiro de 1972, o Prof. Veiga Simão, em comunicação ao País, anunciou que se iria proceder à promulgação do «*Estatuto do Professor do Ensino Secundário*». Nele seria fixado, entre outras coisas, a uniformização de sistemas de remunerações e gratificações dos professores e dos dirigentes dos vários estabelecimentos, os regimes de concessão de diuturnidades, de concursos, colocações e reconduções e «*diversas medidas que abririam mais aliciantes perspectivas à carreira docente*».

Os professores aguardariam, talvez, que o ministro à semelhança do que se verificara com a publicação de dois importantes diplomas anteriores: o «Projecto do Novo Sistema Escolar Português» e «Projecto da Reforma do Ensino Superior», fizesse uma consulta prévia, auscultando a opinião e anseios da classe.

Pois que parece evidente que a «batalha da educação» não pode ser vencida sem a participação activa e valorização económica e pedagógica do professorado: «Dos três termos da equação educativa — alunos, professores, escolas — é o segundo o que mais directamente condiciona os progressos do ensino». (Sublinhava já em 1968 um notável parecer da Câmara Corporativa).

Recordemos, entretanto, que em 1966, de 21 de Setembro a 5 de Outubro, se celebrou em Paris uma «Conferência Intergovernamental sobre a Situação do Pessoal Docente», que elaborou uma recomendação aprovada por 75 países membros e associados deste organismo internacional. Aí se chegou à conclusão de que o problema da escassez de professores: «**se pode atribuir em grande escala ao facto da situação social e económica do pessoal docente, as suas condições de vida e de trabalho, as características do seu emprego e as perspectivas de continuidade serem inferiores às oportunidades que se oferecem noutras profissões**».

Para obviar a esta situação, os especialistas sugeriram as seguintes medidas: «Os educadores devem disfrutar de uma posição e um prestígio na sociedade que correspondam à sua função, bagagem cultural e social. Deveria garantir-se-lhes uma hierarquia e umas condições de trabalho proporcionais às suas qualificações e responsabilidades, e deveriam contar com a devida protecção e adequadas garantias, incluídas na legislação, nos estatutos ou normas de trabalho e nos acordos colectivos.»

SEGUE NA PÁG. 3 >

Os estudos preparatórios do IV Plano de Fomento na região Centro e o ensino pré-primário e o analfabetismo

(Ler pág. 3)

nota semanal

OS acontecimentos do último domingo, ocorridos no campo de uma das mais poderosas e populares colectividades portuguesas, esclareceu-nos quanto à espécie de virtudes de que nos fala o gratuito *slogan*. Se a violência é uma virtude, só nos resta aceitar e concordar. Homens em fúria — homens que desconhecem os seus deveres e direitos cívicos, que se mantêm abúlicos, neutrais, quando outros confrontos se revelam, e se escudam, possìvelmente, no necessário respeito à disciplina e à ordem, saltam ao rectângulo, enfrentam a polícia, maltratam quantos ousam postar-se-lhes no caminho, no intuito de cevar a sua ira num homem como eles, que teve a desgraça de interpretar de maneira diferente um acontecimento tido por capital — um *penalty*.

PENALTY! Foi essa a força motora capaz de levar ao delírio uns tantos cidadãos aparentemente pacíficos. Cidadãos que nunca sentiram um frémito de revolta contra todos esses *penaltys* cometidos quase diàriamente por esse mundo fora. Quando os aviões americanos bombardeiam o Vietname é *penalty*. Quando os israelitas polverizam aldeias indefesas onde vivem palestinianos, é *penalty*. Quando, na Irlanda, a morte se passeia pelas ruas das cidades, é *penalty*. Quando as foças da ordem, na Bolívia, carregam sobre multidões de trabalhadores que protestam contra a espoliação de que são vítimas, é *penalty*. E não consta que todos esses heróicos invasores de relvados tenham, alguma vez, levantado sequer um dedo, como protesto.

TALVEZ não sejam eles os verdadeiros culpados. Os únicos culpados. Que educação cívica lhes tem sido ministrada no decurso da existência. Para estas e para outras é que têm sido preparados. E assim desbaratam preciosas energias.

Parece haver, pois, uma obra urgente a levar a cabo. Tão urgente como muitas outras obras urgentes. Recuperar toda essa energia perdida a que pode muito bem ser dada mais útil aplicação.

SINDICALISMO

Esboço histórico

Do nosso assinante José Francisco, a propósito da 1.ª parte do trabalho de J. Palmeiro, com o título em epígrafe, recebemos a carta que transcrevemos na íntegra, seguida da indispensável explicação desse nosso colaborador.

Assinante e leitor atento do «N. A.», despertou-me a atenção o artigo publicado no dia 30-9-72 com o título «Sindicalismo» assinado pelo Sr. J. Palmeiro. Como se trata de um assunto muito importante e de grande actualidade, desejava fazer algumas observações pois, de língua latina da Europa e da América. De Portugal, quero apenas citar dois autores, ambos operários que, como autodidactas dos mais competentes, desempenharam os mais elevados cargos na Organização Cegetista e nos jornais sindicalistas, durante mais de meio século de trabalho, mesmo conhecendo de quem se tratava. Isto por serem dos melhores artistas e cumpridores dos seus deveres.

Deve existir na Biblioteca Nacional e na Biblioteca Pública de Lisboa a colecção do jornal sindicalista «A Batalha». Ambos estes operários desempenharam nele o cargo de director e nele escreveram não só sobre o sindicalismo e a organização sindical como sobre os mais variados assuntos.

O fim único destas observações é o de contribuir para que o autor de «O Sindicalismo» possa estar em melhores condições de esclarecer os leitores do «N. A.».

Desculpai amigos todo o tempo que vos tomei e com toda a consideração, subscrevo-me,

José Francisco

RESPOSTA AO SR. JOSÉ FRANCISCO

Verifico, com satisfação, que o meu despretencioso esboço histórico sobre o sindicalismo suscitou interesse aos leitores deste semanário, logo que foi publicada a primeira parte do trabalho. Ainda hoje são livros ou manuais didácticos, onde os seus autores tratam da matéria do sindicalismo com intuitos pedagógicos. Exigir-lhes uma certidão de sindicalistas confessos... pa-

?

Sobre o critério de classificação para professores estagiários

O INTERESSE que o EXPRESSO tem dedicado aos problemas não só de carácter geral bem como os que atingem diversas classes, levou-nos a enviar-lhes a cópia de uma exposição que foi entregue, pessoalmente, ao Ministro da Educação, em Coimbra, por alguns colegas nosso, há jámeses, por ocasião de uma sua estadia nesta cidade. No acto da entrega da exposição deu-se conhecimento ao Ministro do motivo que nos levou a procurá-lo: além da situação de desigualdade apontada na exposição, chegavam-nos notícias de que iria ser modificada a estrutura do estágio em curso, com agravamento das suas condições. O Senhor Ministro estranhou o facto, tanto mais que, tendo nós concorrido e iniciado as actividades em determinado regime, não faziam sentido as modificações que nos anunciavam.

Mas a verdade é que, ao contrário do que ficámos a supor, em breve começámos a sofrer as consequências das novas ideias de que se falava; os professores metodólogos das diversas zonas passaram a andar em constante corrupio pelas estradas do País: os do Norte, pelo Centro e Sul; os do Centro, pelo Norte e Sul; os do Sul, pelo Centro e Norte. E, durante o segundo e terceiro períodos, tivemos as mais variadas assistências a aulas. Isolados, aos dois, três e até quatro, às vezes de manhã, outras de tarde, outras de manhã e de tarde; umas vezes com anúncio, outras sem ele, aí os tivemos a dar ares de autênticas lições de exame de estado, a arrasar os nervos das pessoas.

Disseram-nos wue eram os membros dos Júris, já em exercício, e que só tínhamos a beneficiar, porque se tratava de uma apreciação continuada que permitiria uma uniformidade das classificações, a nível nacional.

O estranho é que, entretanto, ninguém se preocupou com a uniformização dos nosso colegas que frequentam as Universidades e, ao mesmo tempo, estão a fazer o estágio (de que falamos na exposição. Ora, em Agosto iremos aparecer num mesmo zação do Júri. Será que se publicarão esses critérios, antes da reunião do Júri com os assistentes do País, na qual seremos classificados?

Ah! é verdade. Esquecíamos de dizer que, depois da classificação que o Júri, reunido com os assistentes, nos vai atribuir (a tal classificação «uniformizada»), dois ou três dias depois de nos classificar, o mesmo Júri vai submeter-nos a um exame escrito e oral... Depois de tanta apreciação uniformizadora, para que? Será para desuniformizar?

Se se tratasse de uma discussão dos nossos trabalhos, da nossa actividade, mas, antes de qualquer classificação, vamos lá, ainda se aceitava. Assim, é que não se compreende. Para definir a capacidade do estagiário como professor duas classificações diferentes, dadas pelo mesmo Júri, com intervalo de dias... Uma, resultante do que apreciou durante um ano; a outra, de uma prova de duas ou três horas. A primeira, pensada e repensada — só lá para meados de Julho surgirá —, a segunda, logo a seguir às tais provas.

Será que estamos enganados, ou há aqui alguma coisa errada?

Emília Maria Baptista, Maria José Fragata, Aurora Marta Oliveira e José Pinto Gonçalves (professores estagiários de Coimbra — Escola Técnica e Liceus)

N.R. — Efectivamente, a carta assinada por um grupo de Professores estagiários de Coimbra era acompanhada da cópia da referida exposição entregue ao Ministro da Educação Nacional e com a data de 21 de Janeiro de 1973. No entanto, devido à sua extensão não nos é possível a sua publicação.

?, República

Demitido o prof. Pereira de Moura e outros funcionários por decisão do Conselho de Ministros

Através da Presidência do Conselho o «Diário do Governo» publicou, hoje, a seguinte declaração:

«Para os devidos efeitos se declara que o Conselho de Ministros, reunido em 9 de Janeiro de 1973, resolveu, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 25 317, de 13 de Maio de 1935, demitir ou rescindir os contratos dos seguintes funcionários públicos ou administrativos:

Carlos Eduardo Machado Sangreman Proença, terceiro-oficial contratado além do quadro do Instituto Nacional de Estatística.

Doutor Francisco José Cruz Pereira de Moura, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia.

José Augusto Pereira Neto, conselheiro de orientação profissional no Serviço Nacional de Emprego.

Ludovina Augusta de Rodrigo Esteves, auxiliar social na Comissão de Acção Social dos Bairros Municipais, Lisboa.

Luís Manuel Vítor dos Santos Moita, técnico contratado do Ministério da Educação Nacional, exercendo o lugar de secretário permanente da Comissão para o lugar de secretário permanente da Comissão paar o Estudo de Educação e Sexualidade.

Maria Gabriela Figueiredo Ferreira, assistente social, tarefeira dos serviços de saúde escolar no Centro de Saúde Escolar, Instituto de Acção Social Escolar, Ministério da Educação Nacional.

Maria Isabel Rodrigues, enfermeira de saúde pública, colocada no Centro de Saúde de Sintra, Ministério da Saúde e Assistência.

Maria Luísa Pacheco da Silva Vieira Pereira da Silva, visitadora escolar no Centro de Saúde Escolar, Instituto de Acção Social Escolar, Ministério da Educação Nacional.

Maria Regina Líbano dos Santos, segundo-oficial da Câmara Municipal de Lisboa.

Maria do Rosário de Sousa Leal de Oliveira Moita, técnica da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, Secretaria de Estado da Agricultura.

Maria Teresa Abrantes Pereira, técnica de serviço social da Direcção-Geral de Assistência Social.

Teresa Filomena Sarmento Abrantes Saraiva, professora eventual do Liceu de Sintra.

Os funcionários acima referidos que tiverem direito a aposentação deverão fazer valer esse direito.

Da deliberação do Conselho cabe recurso para o próprio Conselho de Ministros, no prazo de oito dias, a contar da presente publicação».